



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

Despacho nº 0308915/2023/GADM - ITA/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Senhor Diretor da DLC/REI/IFS,

Este processo tem o objetivo de adquirir duas roçadeiras de alto desempenho para suprir a necessidade dos *campi* Itabaiana e Glória, visto que por possuir uma área baldia muito extensa, necessita de um equipamento robusto e compatível com trabalhos intensos e de longa duração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 01/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308915** e o código CRC **768A88B1**.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 149/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante Coordenadoria de Manutenção - CM	Data da conclusão da contratação 01/11/2023 00:00	UASG 152430	Editado por MARcos ALVES DE CARVALHO
Descrição sucinta do objeto Aquisição de roçadeiras para jardinagem nas dependências Campus Itabaiana.			
Justificativa da prioridade As roçadeiras do Campus estão todas danificadas.			

2. Justificativa de necessidade

A compra de novas roçadeiras se faz necessária, pois o processo nº 23289.000344/2022-59 (Aquisição de peças de reposição para roçadeiras manuais com motor a combustão interna) teve muitos itens desertos e o Campus Itabaiana está atualmente com seu maquinário danificado. Além disso, o setor de manutenção utiliza constantemente as roçadeiras para evitar o crescimento excessivo de grama e mato com a finalidade de manter o belo visual do Campus e evitar a proliferação de animais peçonhentos nas dependências deste.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 1,7, TIPO CORTADOR: MANUAL	TIPO CORTADOR: FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO: 12.300, PESO APROXIMADO: 7,30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL, APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO: COSTAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	4.000,00	8.000,00
2	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2, TIPO CORTADOR: MANUAL	TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO: 8,20, TIPO EMPUNHADURA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR DE 45 CILINDRADA Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	4.800,00	9.600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DE MELO SANTOS

Responsável pela Coordenadoria de Manutenção

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsible	Data
1 O o processo nº 23289.000344/2022-59 (Aquisição de peças de reposição para roçadeiras manuais com motor a combustão interna), previsto no plano, teve muitos itens desertos. Sendo assim se faz necessário a inclusão desta demanda fora do prazo para a aquisição de novos equipamentos, pois os mesmos são de extrema importância para a jardinagem de gramas e de matos nas dependências internas do Campus Itabaiana.	MARcos ALVES DE CARVALHO	07/07/2023 10:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 102/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Gerência de Administração

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de roçadeira profissional

Justificativa da prioridade

Campus com extensa área verde está praticamente sem roçadeira, pois a única que possui apresentou defeito. Foi feito um serviço paliativo, mas o técnico afirmou que não durará muito tempo.

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

DANILO FELIPE

11/10/2023 00:00 152420 VIANA MUNDURUCA

2. Justificativa de necessidade

Roçar o campus que possui extensa área verde, tendo uso diário do equipamento para manutenção e ja

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA AGRÍCOLA		1,00	4.500,00	4.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA

Gerente de Administração

JEANNE DE SOUZA E SILVA

Diretora Geral

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Campus com extensa área verde está praticamente sem roçadeira, pois a única que possui apresentou defeito. Foi feito um serviço paliativo, mas o técnico afirmou que não durará muito tempo. A roçadeira é de uso diário no campus.	DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA	31/08 /2023 09:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA

DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

CERTIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA

Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015, de XX de fevereiro de 2015.

CERTIFICO:

Que as minutas integrantes (tratar-se de modelos de minutas atualizados) do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>;

E ainda,

DECLARO que:

<p>() Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.</p>
<p>(X) Foram inclusos os trechos negritados e sublinhados na minuta de Termo de Referência.</p> <p>Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):</p> <p>1.7. - Quantitativos máximos e mínimos - Detalhamento dos quantitativos das unidades.</p> <p>5.4 - Inclusão de endereços de entrega - Detalhamento do horário de funcionamento das unidades.</p> <p>8.1. - Inclusão de dispensa de licitação como modalidade - Devido o baixo valor estimado.</p>
<p>(X) Foram suprimidos os trechos indicados pela expressão (SUPRESSÃO) na minuta de Termo de Referência.</p> <p><i>Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido)</i></p> <p>1.4. - Vigência contratual - O objeto não terá contrato administrativo.</p> <p>1.5. - Vigência contratual - O objeto não terá contrato administrativo.</p> <p>1.5.1. - Fornecimento continuado de bens - O objeto não terá contrato administrativo.</p> <p>1.6. - Regras para vigência contratual - Não haverá contrato administrativo para o objeto.</p>

2.3 - Previsão da contratação no PCA - Detalhamento realizado no item 2.2..

4.2. - Indicação de marca - Possível restrição ao caráter competitivo da licitação.

4.3. - Restrição ao fornecimento de algumas marcas - Possível restrição ao caráter competitivo da licitação.

4.4. - Solicitação de amostras - Não haverá solicitação de amostras.

4.5. - Exigência de amostras específicas - Não haverá solicitação de amostras.

4.6. – Endereço para entrega das amostras – Não terá solicitação de amostras.

4.7. – Extensão do prazo para envio das amostras – Não terá solicitação de amostras.

4.8. – Atraso na entrega das amostras – Não terá solicitação de amostras.

4.9. – Avaliação das amostras - Não terá solicitação de amostras.

4.10. – Resultado das avaliações das amostras - Não terá solicitação de amostras.

4.11. – Aceitabilidade da proposta em conformidade com as amostras - Não terá solicitação de amostras.

4.12. – Manuseio das amostras - Não terá solicitação de amostras.

4.13 – Recolhimento das amostras pelo fornecedor - Não terá solicitação de amostras.

4.14. – Facilitação do manuseio das amostras com testes, manuais, etc. - Não terá solicitação de amostras.

4.15. – Carta de solidariedade do fabricante – Restrição à competitividade.

4.17. - Subcontratação do objeto - Não será permitida a subcontratação.

4.17.1. - Subcontratação do objeto - Não será permitida a subcontratação.

4.17.2. - Subcontratação do objeto - Não será permitida a subcontratação.

4.18. - Regras para subcontratação no contrato administrativos - Não será permitida a subcontratação.

4.20. - Garantia de execução contratual - Não será exigida a garantia de execução contratual.

4.21. - Seguro-garantia - Não será exigida a garantia de execução contratual.

4.22. - Caução e fiança bancária - Não será exigida a garantia de execução contratual.

4.23. - Regras relacionadas a garantia contratual - Não será exigida a garantia de execução contratual.

5.2. – Entrega parcelada – A entrega será feita em remessa única.

5.5. – Prazo de validade de produtos perecíveis – O objeto não se trata de material perecível.

5.7. – Prazo de garantia complementar à garantia legal – Não será exigida garantia complementar.

5.8. – Obrigaçao do fornecedor em complementar a garantia do fabricante – Não será exigida garantia complementar.

5.9. – Prazo de garantia complementar à garantia legal – Não será exigida garantia complementar.

5.10. - Prestação da garantia sem ônus adicional a contratante - Não será exigida garantia complementar.

5.11. - Abrangênciada garantia quanto a manutenção corretiva - Não será exigida garantia complementar.

5.12. - Definição de manutenção corretiva - Não será exigida garantia complementar.

5.13. - Exigênciade peças originais na execução da garantia - Não será exigida garantia complementar.

5.14. - Prazo para atendimento da garantia e realização de manutenção - Não será exigida garantia complementar.

5.15. - Possibilidade de prorrogação do prazo estipulado no item 5.14. - Não será exigida garantia complementar.

5.16. – Disponibilização de equipamento substituto por manutenção devido ao uso da garantia – Não será exigida garantia complementar.

5.17. - Obrigatoriadade da contratada em reembolsar a contratante no caso de descumprimento de prazos - Não será exigida garantia complementar.

5.18. - Responsabilidade da contratada transportar os equipamentos para manutenção - Não será exigida garantia complementar.

5.19. - desvinculação da garantia legal do fixado no contrato - Não será exigida garantia complementar.

6. - Modelo de gestão do contrato - Não haverá contrato administrativo e nem equipe designada para fiscalização

7.24. – Previsão de antecipação de pagamento – Não será adotada para a contratação.

7.25. – Emissão de fatura para antecipação de pagamento - Não será adotada para a contratação.

7.26. – Formas de antecipação de pagamento - Não será adotada para a contratação.

7.26.1. – Valor da antecipação - Não será adotado.

7.27. – Devolução da antecipação - Não será adotada para a contratação.

7.27.1. – Devolução de antecipação em caso de inexecução parcial - Não será adotada para a contratação.

7.27.2. – Forma de devolução da parcela antecipada e não executada - Não será adotada para a contratação.

7.28. – Liquidação de pagamento antecipado - Não será adotada para a contratação.

7.29. – Prazo para execução do pagamento antecipado - Não será adotada para a contratação.

7.30. – Ateste de pagamentos antecipados - Não será adotada para a contratação.

7.31. – Condições para pagamento antecipado - Não será adotada para a contratação.

7.31.1. – Execução antecipada do objeto para o recebimento de pagamento antecipado - Não será adotada para a contratação.

7.31.2. – Exigência de garantia adicional - Não será adotada para a contratação.

7.32. - Obrigatoriedade em reter os tributos em caso de pagamento antecipado - Não será adotada para a contratação.

8.14. – Exigência de ato de autorização para o exercício da atividade pelo fornecedor - Não foi identificada a necessidade dessa exigência para o tipo de material a ser fornecido.

8.24. - Certidão negativa de insolvência - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.25. - Certidão negativa de falência - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.26. - Balanço patrimonial - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.26.1. - Índices de liquidez geral e demais índices - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.26.2. - Substituição de demonstrativos contábeis por empresas abertas no atual exercício - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.26.3. - Tempo de validade dos documentos citados em itens anteriores - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.26.4. - Observância dos limites impostos pela Receita para transmissão da Escrituração Contábil - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.27. - Condições para exigência de capital mínimo para habilitação - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.28. - Substituição de demonstrativos contábeis por empresas abertas

no atual exercício - Não será exigida qualificação econômico-financeira.

8.29. – Exigência de declaração assinada por profissional da área contábil – Não foi identificada a necessidade dessa exigência para o tipo de material a ser fornecido.

8.30. – Exigência de inscrição da empresa em entidade profissional – Não se aplica ao objeto.

8.31.5. – Requisitos específicos previstos em Lei - Não se aplica ao objeto licitado.

9.2. – Maior desconto no valor de referência – Opção pelo item 9.1.

9.3. – Caráter sigiloso do custo estimado – Opção pelo item 9.1.

9.4. – Estimativa de valor considerando os riscos envolvidos na contratação – Não se aplica a modalidade licitatória escolhida.

9.5. – Registro de preços – A aquisição será realizada por dispensa.

9.5.1. – Fatos supervenientes que inviabilizam a execução da ata – a compra não gerará ARP.

9.5.2. – Extinção/criação de tributos que repercutem sobre os preços – A aquisição tem caráter de entrega imediata e urgente.

9.5.3. – Reajuste de preços registrados – Não haverá ARP.

9.5.4. – Repactuação de valores – Compra para entrega imediata e por dispensa.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Obs: Este documento deverá ser assinado pelo responsável pelo termo de referência.

PORTRARIA N° 1.063 DE 13 DE ABRIL DE 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322892** e o código CRC **32B287D2**.

Termo de Referência 4/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 152430-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	Editado por	Atualizado em
4/2023		MARCOS ALVES DE CARVALHO	09/10/2023 16:42 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		23462.000665/2023-86

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	295582	Unidade	2	4.059,00	8.118,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. (SUPRESSÃO).

1.5. (SUPRESSÃO).

1.5.1. (SUPRESSÃO).

1.6. (SUPRESSÃO).

1.7. Estimativas para aquisição dos bens individualizadas por órgão:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE POR ÓRGÃO
1	Roçadeira, modelo fio de corte /lâmina 3 pontas/lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Unidade	2	IFS - Campus Itabaiana	1
				IFS - Campus Glória	1

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000003/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1180 a 1181

IV) Classe/Grupo: 3710

V) Identificador da Futura Contratação: 152430-61/2023

2.3. (SUPRESSÃO).

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição da roçadeiras para o Instituto Federal de Sergipe tem por objetivo a manutenção da limpeza dos ambientes dos campi através da jardinagem. Como os campi possuem grandes áreas verdes, é necessário que os equipamentos adquiridos possuam alta qualidade e resistência para maior viabilidade quanto a solução de problemas relacionados à vegetação a ser retirada de dos arredores das áreas internas do IFS. Nesse sentido, uma roçadeira com as especificações contidas no item 1.1 deste termo, atenderia a necessidade dos campi e possibilitaria economicidade ao erário público a logo prazo, visto que roçadeiras com especificações inferiores não suportam o dia a dia de trabalho e estão mais sujeitas a necessidade de constantes manutenções.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O Contratado deve colaborar, quando couber, à promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com art. 255 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. da lei 8.666/93 e conforme orientações do Cap. III - DOS BENS E SERVIÇOS - art. 5º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. (SUPRESSÃO).

Da vedação de contratação de marca ou produto.

4.3. (SUPRESSÃO).

Da exigência de amostra

4.4. (SUPRESSÃO).

4.5. (SUPRESSÃO).

4.6. (SUPRESSÃO).

4.7. (SUPRESSÃO).

4.8. (SUPRESSÃO).

4.9. (SUPRESSÃO).

4.10. (SUPRESSÃO).

4.11. (SUPRESSÃO).

4.12. (SUPRESSÃO).

4.13. (SUPRESSÃO).

4.14. (SUPRESSÃO).

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. (SUPRESSÃO).

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. (SUPRESSÃO)

4.17.1. (SUPRESSÃO).

4.17.2. (SUPRESSÃO).

4.18. (SUPRESSÃO).

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.20. (SUPRESSÃO).

4.21. (SUPRESSÃO).

4.22.(SUPRESSÃO).

4.23. (SUPRESSÃO)

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. (SUPRESSÃO).

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, **especificados abaixo, no horário normal de expediente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta feira:**

- **IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430):** Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-543.
- **IFS - Campus Glória (UASG 152420):** Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

5.5. (SUPRESSÃO).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. (SUPRESSÃO).

5.8. (SUPRESSÃO).

5.9. (SUPRESSÃO).

5.10. (SUPRESSÃO).

5.11. (SUPRESSÃO).

5.12. (SUPRESSÃO).

5.13. (SUPRESSÃO).

5.14. (SUPRESSÃO).

5.15. (SUPRESSÃO).

5.16. (SUPRESSÃO).

5.17. (SUPRESSÃO).

5.18. (SUPRESSÃO).

5.19. (SUPRESSÃO).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. (SUPRESSÂO).

7.25. (SUPRESSÂO).

7.26. (SUPRESSÃO).

7.26.1.(SUPRESSÃO).

7.27. (SUPRESSÃO).

7.27.1. (SUPRESSÃO).

7.27.2. (SUPRESSÃO).

7.28. (SUPRESSÃO).

7.29. (SUPRESSÃO).

7.30. (SUPRESSÃO).

7.31. (SUPRESSÃO).

7.31.1. (SUPRESSÃO).

7.31.2. (SUPRESSÃO).

7.32. (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. (SUPRESSÃO).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. (SUPRESSÃO).

8.25. (SUPRESSÃO).

8.26. (SUPRESSÃO).

 8.26.1. (SUPRESSÃO).

 8.26.2. (SUPRESSÃO).

 8.26.3. (SUPRESSÃO).

 8.26.4. (SUPRESSÃO).

8.27. (SUPRESSÃO).

8.28. (SUPRESSÃO).

8.29. (SUPRESSÃO).

Qualificação Técnica

8.30. (SUPRESSÃO).

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

 8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

 8.31.1.1. Fornecimento de material compatíveis com o objeto licitado em outros órgãos/entes.

 8.31.1.2. Obediência ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

 8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

 8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

 8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

 8.31.5. (SUPRESSÃO).

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.118,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.118,00 (oito mil, cento e dezoito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. (SUPRESSÂO)

9.3. (SUPRESSÂO)

9.4. (SUPRESSÂO).

9.5. (SUPRESSÂO).

9.5.1. (SUPRESSÂO).

9.5.2. (SUPRESSÂO).

9.5.3. (SUPRESSÂO).

9.5.4. (SUPRESSÂO).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/152430;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 1236350120RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052;

V) Plano Interno: VOINVN0100;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DE MELO SANTOS

Gerente de Administração



Assinou eletronicamente em 09/10/2023 às 16:32:26.

JAIRTON MENDONCA DE JESUS

Diretor Geral



Assinou eletronicamente em 09/10/2023 às 16:42:24.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

Despacho nº 0330800/2023/GADM - ITA/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC,

Segue processo para aquisição de roçadeiras para os *Campi* Itabaiana e Glória.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 10/10/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330800** e o código CRC **02049E9D**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0330800



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0334533/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao DEL,

Para registro e posterior envio à fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 17/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334533** e o código CRC **96437C2F**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0334533



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0334943/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À CPP,

Encaminho os autos para pesquisa de preços para nova licitação para aquisição de roçadeiras, conforme descrito no Termo de Referência (0330616).

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 18/10/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334943** e o código CRC **2C378378**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-390

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Eliza Maria de Jesus Nascimento

Matrícula: 930.813.755-68 Telefone: (79) 3711-1867

Departamento: Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: Processo nº - 23462.000665/2023-86 - AQUISIÇÃO ROÇADEIRA - ITABAIANA

Pesquisa realizada entre 18/10/2023 09:01:34 e 18/10/2023 09:06:37

Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Roçadeira

Descrição: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marc a STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 54	1	R\$ 4.776,42 (un)	-	R\$ 4.776,42	100%	R\$ 4.776,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ			NºPregão:22023 UASG:194075	14/06/2023	R\$ 4.093,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP			NºPregão:432023 UASG:986835	09/05/2023	R\$ 4.266,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBrigada de Infantaria Motorizada 4 Companhia de Comunicações			NºPregão:12023 UASG:160109	29/03/2023	R\$ 4.523,55
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA			NºPregão:182022 UASG:980105	19/04/2023	R\$ 6.005,93
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes			NºPregão:162022 UASG:158305	08/02/2023	R\$ 5.027,23
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			NºPregão:2212022 UASG:925172	25/01/2023	R\$ 4.509,50
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais s			NºPregão:472022 UASG:158121	15/12/2022	R\$ 4.699,63



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: dKwugSFBBEh5qQPSIZKNEO%2gMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

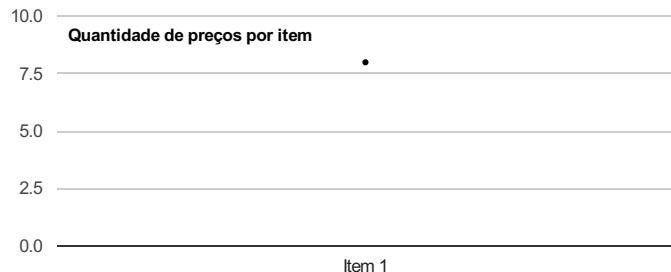
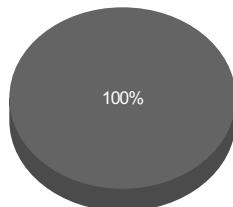
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugSFBBEh5qQPSIZKNEO%252fgMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	NºPregão:52022 UASG:160118	18/11/2022	R\$ 5.085,50
Valor Unitário		R\$ 4.776,42		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.611,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.776,42	

Valor Global: R\$ 4.776,42

Valor do item em relação ao total

● 1) Roçadeira



Detalhamento dos Itens

Item 1: Roçadeira

Preço Estimado: R\$ 4.776,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.776,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.776,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4.093,14
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

Data: 10/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:194075

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 09:57

Homologação: 14/06/2023 12:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: AP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores, motores de popa e embarcações dentre outros equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades relacionadas a organização e funcionamento das CTL's, pontos de apoio às ações finalísticas, relacionadas a melhores condições de trabalho além daquelas voltadas ao transporte rodoviário e fluvial nas Terras Indígenas circunscricionadas pela Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,7 KW, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal

CatMat: 449873 - ROÇADEIRA MANUAL



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPStZNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPStZNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO *VENCEDOR*	R\$ 2.917,52
	Marca: Stihl FS 220 Fabricante: Stihl FS 220 Modelo: Stihl FS 220 Descrição: Roçadeira Stihl fs 220 profissional; com motor a combustão, alimentado com gasolina; manual; 35,2 cc, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, capacidade do tanque de combustível 0.58 l; Com protetor de segurança. (Marca e modelo para fins de padronização)	
Estado: PR	Cidade: Palmas Endereço: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237	Nome de Contato: Dimorvan Telefone: (46) 3262-5901 Email: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com
43.418.637/0001-05	43.418.637 ALESSANDRO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 3.750,00
	Marca: STHIL Fabricante: STHIL Modelo: FS-220 Descrição: Roçadeira FS – 220 Stihl Lamina/Fio de Nylon	
	Endereço: ,	
15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R\$ 4.025,00
	Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: FS 220 Descrição: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,7 KW, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal	
Estado: AM	Cidade: Manaus Endereço: AV NHAMUNDA, 1025	Nome de Contato: Alexandre Auzier Moreira Telefone: (92) 3088-2841 Email: aam.servicecomercio@gmail.com
14.573.661/0001-10	A R GOIS	R\$ 4.100,00
	Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: FS 220 Descrição: Roçadeira Stihl fs 220 profissional; com motor a combustão, alimentado com gasolina; manual; 35,2 cc, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, capacidade do tanque de combustível 0.58 l; Com protetor de segurança. (Marca e modelo para fins de padronização) (Garantia 12 meses)	
Estado: AP	Cidade: Macapá Endereço: AL OIAPOQUE, 07	Nome de Contato: Antonio Rogerio Moreira Gois Telefone: (96) 3261-1904 Email: ar.gois@bol.com.br
37.901.070/0001-20	AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000	R\$ 4.454,01
	Marca: Stihl Fabricante: Stihl Modelo: FS220 Descrição: Com motor a combustão, alimentado com gasolina, manual, 35,2 cc; Potência (kW/cv) 1.7/2.3; Capacidade do tanque de combustível: 0,58 L Com protetor de segurança.	
Estado: PR	Cidade: Curitiba Endereço: R SCHILLER 555, 555	Nome de Contato: Alexandre Telefone: (44) 99879-1569 Email: licitacao@spksolucoes.emp.br
48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	R\$ 4.499,00
	Marca: Stihl fs 220 Fabricante: Stihl fs 220 Modelo: Stihl fs 220 Descrição: Roçadeira Stihl fs 220 profissional; com motor a combustão, alimentado com gasolina; manual; 35,2 cc, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, capacidade do tanque de combustível 0.58 l; Com protetor de segurança. MARCA/MODELO: Stihl fs 220	
Estado: BA	Cidade: Salvador Endereço: R DAS ARARAS, 1064	Telefone: (71) 8689-8092 Email: mendesrochavariedades@gmail.com
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R\$ 4.499,60
	Marca: STIHL Fabricante: FS Modelo: 220 Descrição: "Roçadeira Stihl fs 220 profissional; com motor a combustão, alimentado com gasolina; manual; 35,2 cc, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, capacidade do tanque de combustível 0.58 l; Com protetor de segurança. (Marca e modelo para fins de padronização)"	
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná Endereço: R MATO GROSSO, 1153	Nome de Contato: JOSÉ LUIZ Telefone: (69) 3229-3034 Email: tolotti.jl@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.603.073/0001-36	C E S ARAUJO	R\$ 4.500,00
Marca:	Stihl fs 220	
Fabricante:	Stihl fs 220	
Modelo:	Stihl fs 220	
Descrição:	Roçadeira Stihl fs 220 profissional; com motor a combustão, alimentado com gasolina; manual; 35,2 cc, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, capacidade do tanque de combustível 0.58 l; Com protetor de segurança.Garantia 12 Meses. Quant.20 V.Unt 4.500,00 V.total R\$90.000,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:
AP	Macapá	R DA BIRIBA (LOT. MORADAS DAS PALMEIRAS), 293
		Telefone: (96) 9129-5766
		Email: alberto1307marques@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4.266,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de roçadeiras laterais profissionais a gasolina, novas, sem uso.. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor:
2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/O Lâmina Aço , Rotação: 12.000 RPM,
Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto,
Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:432023 / UASG:98683
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)

Data: 10/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:432023 / UASG:986835

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/05/2023 16:40

Homologação: 09/05/2023 16:44

Fonte:

.br

dade: 27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.171.894/0001-69	E. R. RUIZ NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2.479,99
VENCEDOR		
Marca: STIHL		
Fabricante: STIHL		
Modelo: FS220		
Descrição: ROÇADEIRA FS 220 STIHL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pederneiras	AV BERNARDINA FLORA FURLAN, 1880
		Nome de Contato: Nayara 14996036324
		Telefone: (14) 3284-4010
		Email: secretaria@lokatudo.com.br

10.208.694/0001-00 COMPAC-ANDAIMES EIRELI R\$ 2.740,74
Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: FS220
Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA STIHL, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR. PRAZO GARANTIA 12 (doze) meses e plena e sem ressalvas, no que se refere a defeitos de fabricação, vícios de qualidade do material empregado e desgaste prematuro com o uso adequado do equipamento. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado: SP **Cidade:** Marília **Endereço:** AV SANTO ANTONIO, 2449 **Nome de Contato:** RONALDO **Telefone:** (14) 3402-1100 **Email:** vendas3@compac.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: h2KwugF5PFSzFzNE%2fMrFdxFCAHak9qGCl2VogHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeverifica.com.br/CertificadoAutenticidade/2tokensdKwugF5PFSzFzNE%252fMrFdxFCAHak9qGCl2VogHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.154.828/0001-37	LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.777,78			
Marca: TOYAMA Fabricante: TOYAMA Modelo: TBC43XP-MY					
Descrição: ROÇADEIRA MANUAL À GASOLINA A máquina atende a necessidade de um mercado profissional com atividades intensivas. Possui um eixo extra longo que permite uma varredura de corte mais ampla. Conta com um sistema de amortecimento de alto desempenho que isola o motor do restante do conjunto, reduzindo efetivamente os níveis de vibração para o operador. Seu guidão com alças angulares, foi especialmente projetado para proporcionar uma experiência ergonômica e confortável. Atende as demandas profissionais, sendo indicada para atividades nos setores: agropecuário, florestal, conservação e manutenção de jardins e entre outras situações onde se fizer necessário. Possui: Guidão Bicicleta Refrigerado a Ar Monocilíndrico Tipo do Motor: 2 Tempos Sistema de Partida: Manual Retrátil Cilindrada: 41.5 cc Potência Máxima: 2.5 HP Rotação Máxima: 12000 RPM Capacidade do Tanque: 1.1 l Carretel de Nylon e Lâmina Com Trava De Segurança No Gatilho Do Acelerador					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 9, 57	Telefone: (61) 3048-3959	Email: contato@loctrad.com	
01.504.670/0001-08 FORTHE TRATORES LTDA			R\$ 2.873,96		
Marca: STIHL Fabricante: STIHL Modelo: FS 220					
Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA STIHL, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.					
Estado: SC	Cidade: Lebon Régis	Endereço: R AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419	Nome de Contato: Camilla	Telefone: (49) 3241-0284	Email: tratoresforte@gmail.com
97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES			R\$ 2.874,00		
Marca: FS 220 STIHL Fabricante: FS 220 STIHL Modelo: FS 220 STIHL					
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal					
Estado: SC	Cidade: Abelardo Luz	Endereço: R PADRE JOAO SMEDT, 1401	Nome de Contato: MARTINA	Telefone: (49) 3445-5978	Email: grm.vendas@hotmail.com
46.851.562/0001-40 MRO LTDA			R\$ 2.938,32		
Marca: Stihl Fabricante: Stihl Modelo: FS 220					
Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA STIHL, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.					
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ACSE 11 RUA SE 7, SN	Telefone: (63) 9282-1789/ (0000) 0000-0000	Email: elaine.ferpam@gmail.com	
07.065.479/0001-93 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO			R\$ 3.499,00		
Marca: Stihl FS 220 Fabricante: Stihl FS 220 Modelo: Stihl FS 220					
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal					
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237	Nome de Contato: Dimorvan	Telefone: (46) 3262-5901	Email: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%252fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.693.524/0001-73 VALE VERDE COMERCIO E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

R\$ 3.500,00

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: FS220

Descrição: Roçadeira 2 tempos de uso intensivo a gasolina, potência 1,7kw 2,3cv, cilindradas 35,2cm3, capacidade do tanque de combustível 0,58L, rotação máxima 12.500rpm, rotação lenta 2.800rpm, peso 7,7kg. Marca: Stihl Modelo: FS220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	RUA VEREADOR DOUTOR FERNANDO DE OLIVEIRA GUENA, 90	Mayara	(11) 4727-3500	licitacao@valeverdemaquinas.com.br

33.316.374/0001-70 DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 3.519,00

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: FS220

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA STIHL, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28	(19) 4009-3147	delta@delta-ferramenta.com.br

39.344.423/0001-64 BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 4.000,00

Marca: STIHL

Fabricante: STIHL

Modelo: FS220

Descrição: A Stihl é reconhecida mundialmente pela fabricação de produtos de alta qualidade que oferecem soluções inovadoras para seus clientes. Mais espaços verdes arrumados Ideal para aqueles espaços que você não alcança com o seu cortador de grama, como arbustos e pequenas árvores que precisam de mais potência para a sua poda. Abrir Guiador O cabo aberto desta Roçadeira permite um manuseio ergonômico e sem esforço da máquina. Consiga um movimento calmo e regular ao trabalhar em grandes superfícies. Tempos do motor: 2 Cilindrada: 35.2 cc Potência do motor: 1.7 kW Capacidade do tanque de combustível: 0.58 L Com regulação de guiador: Sim Com sistema antivibração: Sim Com guarda de segurança: Sim Diâmetro de corte do disco de corte: 300 mm Peso: 7.7 kg Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto Eixo de transmissão: Rígido Tipo de guiador: Aberto Acessórios incluídos: Arnês, Disco de 3 pontos

Endereço:

'

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: STHIL

Fabricante: STHIL

Modelo: FS 220

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA MODELO : - FS 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

R\$ 15.000,00

Marca: husqvarna

Fabricante: husqvarna

Modelo: 545f

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL À GASOLINA, PARA SERVIÇOS PESADOS, INDICADA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, COM CABO FORMATO DE GUIDÃO PARA USO COM AS DUAS MÃOS, COM AJUSTE DE POSIÇÃO, COM SISTEMA DE CINTO DUPLO O QUAL A MÁQUINA FICA PRESA NA LATERAL DO CORPO, COM ISSO OFERECE LIBERDADE NA HORA DO TRABALHO, COM PESO MENOR QUE 8 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MAIOR QUE 550 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, NÃO PODENDO CONTER PEÇAS PLÁSTICAS OU SIMILARES NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO CARBURADOR. CONTENDO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA STIHL, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 4.523,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSIZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSIZKNEO%252fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 17

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 15/03/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Leste	SRP: SIM
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160109
4ªBrigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /46
4 Companhia de Comunicações	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo, visando atender as necessidades da 4ª Cia Com L Mth, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Adjudicação: 29/03/2023 16:00
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,7 K	Homologação: 29/03/2023 16:42
CatMat: 449873 - ROÇADEIRA MANUAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.015.704/0001-09	RUNTIME ELETRONICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 810,00
	Marca: INTECH Fabricante: SEMAR IMPORT Modelo: SKIM5500 Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO APROXIMADO 10,5 KG, TIPO EMPUNHADURA, ALÇA REGULÁVEL, CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, COR LARANJA	
	Estado: RJ Cidade: Nova Friburgo	Endereço: AV ALBERTO BRAUNE, 250
05.457.629/0001-89	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI	R\$ 815,00
	Marca: TSSAPER Fabricante: TSSAPER Modelo: RG52cc Descrição: Roçadeira Lateral, Manual com motor a gasolina, Potência de 1,7 Kw, Cortador fio de nylon e ou lâmina de aço, Rotação de 12.300 RPM, Peso aproximado 7,30 Kg. Aplicação: Corte de grama, Capim, Pasto, Arbusto.	
	Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: AV MATO GROSSO, 240 Telefone: (65) 3627-4999 Email: pauloprborges@gmail.com
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 852,37
	Marca: Intech Fabricante: Intech Modelo: Intech Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL	
	Estado: SC Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149 Telefone: (47) 9268-7675 Email: rednov@rednov.com.br
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 900,00
	Marca: SNIPER Fabricante: SNIPER Modelo: 318 Descrição: Roçadeira Manual Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,7 K	
	Estado: SP Cidade: Paulínia	Endereço: AV JOSE PUCCINELLI, 110 Nome de Contato: Marcone Telefone: (19) 3888-2279 Email: suprimentos@groupmca.com.br
48.645.095/0001-27	FELIPE AUGUSTO DE MORAIS HORTA 08461394640	R\$ 929,90
	Marca: Vulcan Trent Fabricante: Vulcan Trent Modelo: VR520H Descrição: Roçadeira Lateral Gasolina 2T 52Cc 2,5Hp Profissional Vr520H Vulcan Trent;Potência: 2,50 HP (1,85kw) - 52cc;Guidão: Bi-Partido Fixado com Suportes parafusados;Eixo Cardã: Eixo Rígido de 8mm com 9 Estriadas - Tamanho 1,53 metros (153cm),Tubo do Eixo Cardã: Tubo de Alumínio 28mm - Tamanho 1,50 metros (150cm),Arranque: Manual com mola retrátil - Easy Start;Acessórios: Carretel, Faca 3 Pontas, Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, Dosador Combustível e Jogo de Chaves; Amarelo	
	Endereço: ,	



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%252fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	R\$ 931,14
Marca: GARTHEN Fabricante: GARTHEN Modelo: CG 450 Descrição: ROÇADEIRA TIPO LATERAL Potência: 1,7/1,25 Hp/kW – Cilindradas: 42,7cc Partida: Manual Retrátil – Combustível: Gasolina Acessório de Corte: Acompanha lâmina 3 pontas Garantia: 12 (doze) meses		
Estado: SP Cidade: Americana Endereço: R AMALIO LULU BENENCASE, 49	Nome de Contato: Adeir Telefone: (19) 3407-7188 Email: canaa@amcanaa.com.br	
36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R\$ 959,00
Marca: TOYAMA DO BRASIL Fabricante: TOYAMA DO BRASIL Modelo: RT52L Descrição: Roçadeira Especificações Técnicas Tipo de guidão Guidão Bicicleta Tipo Lateral Refrigeração Refrigerado a Ar Cilindros Monocilíndrico Tipo do Motor 2 Tempos Sistema de Partida Manual Retrátil Cilindrada 52.0 cc Potência Máxima 2.0 HP Rotação Máxima 10000 RPM Capacidade do Tanque 1.1 l Carretel de Nylon e Lâmina Sim Quantidade de Caixas 1		
Estado: PR Cidade: Palmeira Endereço: R CONCEICAO, 1872	Nome de Contato: Kleiton Telefone: (42) 3252-3627 Email: diogopecasemplementos@gmail.com	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 29.991,00
Marca: ROÇADEIRA MANUAL Fabricante: ROÇADEIRA MANUAL Modelo: ROÇADEIRA MANUAL Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL		
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905	Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais	R\$ 6.005,93
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	Data: 08/03/2023 10:40
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (recolhedora de café, grade nivela e roçadeira manual) para atender as necessidades da Prefeitura de Brasileia através de Convênio nº 889875/2019/MAPA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO	Identificação: NºPregão:182022 / UASG:980105
Descrição: Roçadeira manual - Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 3hp 63cc HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Tipo Empunhadaira: Guidões Ajustáveis, Características Adicionais: Motor 2 Tempos Á Gasolina, Deposito De Combustível,	Lote/Item: /3
CatMat: 604311 - ROÇADEIRA MANUAL	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/04/2023 17:40
	Homologação: 19/04/2023 17:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.576.389/0001-00	E L N COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.120,00
VENCEDOR		
Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo: VR620H Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações minimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses		
Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: RUA S, 277	Telefone: (69) 9246-4378 / (69) 3424-2743 Email: elncomercio@gmail.com	



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPStZNEO%2gMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPStZNEO%252fgMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.760.066/0001-90 VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA

R\$ 1.289,90

Marca: VULCAN TREND**Fabricante:** VULCAN TREND**Modelo:** VR620H VULCAN TRENT

Descrição: Roçadeira Manual Ficha Técnica: Código Vulcan: 81828 \ Modelo: VR620H VULCAN TRENT \ Aplicação: Uso Profissional \ Motor: Gasolina 2 Tempos \ Potência: 3 HP - 62cc \ Rotação: Regulagem de fábrica 10.500 RPM - Máxima 12.500 RPM - Lenta 3.000 RPM \ Eixo Cardã: Eixo Rígido de 8mm com 9 Estrias - Tamanho 1,53 metros (153cm) \ Tubo do Eixo Cardã: Tubo de Alumínio 28mm - Tamanho 1,50 metros (150cm)) \ Arranque: Easy Start \ Tanque: 1200ml \ Guidão: Bi-Partido Fixado com Suportes parafusados \ Lâmina: 3 Pontas - 30 cm - Espessura 2mm - Furo 1" \ Combustível: Gasolina com óleo 2 tempos na proporção 25:1 \ Carretel: Automático - Libera o fio com um toque no chão \ Cinto: Duplo com Ombreiras Almofadadas e Fecho Click \ Dimensão: 27 x 65 x 188 cm (Montado) Peso: 6,950 kg \ Acessórios: Carretel, Faca 3 Pontas, Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, Dosador Combustível e Jogo de Chaves \ Apresentação: Em uma Caixa 27x31x31cm com 01 Motor, 01 Proteção da Faca, 01 Guidão Lado Direito com Punho de Comando, 01 Guidão Lado Esquerdo com Punho, 01 Faca 3 Pontas, 01 Carretel, 01 Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, 01 Dosador de Combustível, 01 Chave de Vela, 01 Chave de Fenda, 01 Chave de Boca, 02 Chaves Allen, 04 Parafusos Allen 6x20mm com Arruelas, 02 Parafuso Allen 6x15mm com Arruelas, Manual do Produto e em 01 Caixa 11x11x164cm com 01 Haste Completa. MARCA: VULCAN TREND MODELO: VR620H VULCAN TRENT

Endereço:

36.073.412/0001-07 PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 1.289,90

Marca: TOYAMA**Fabricante:** TOYAMA**Modelo:** TBC33X

Descrição: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 3hp 63cc HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis, Características Adicionais: Motor 2 Tempos Á Gasolina, Deposito De Combustível,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R PERNAMBUCO, 803	(68) 9202-9070/ (68) 9925-2505	contato@resplan.com.br

37.247.494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 1.299,00

Marca: VULCAN**Fabricante:** VULCAN**Modelo:** VR620H

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA 2T 3HP PROFISSIONAL VULCAN MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 3HP - 62CC; ROTAÇÃO: MÁXIMA 12.500 RPM - NA LENTA 3.000 RPM; EIXO CARDÃ RÍGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO 1,53 METROS (153CM); TUBO DO EIXO CARDÃ DE ALUMINIO 28MM - TAMANHO 1,50 METROS (150CM); ARRANQUE MANUAL COM MOLA RETRATIL - EASY START; TANQUE DE 1200ML; GUIDÃO BIPARTIDO FIXADO COM SUPORTES PARAFUSADOS; AUTONOMIA APROXIMADA DE 1 HORA; LÂMINA 3 PONTAS - 30 CM ESPESSURA 2MM - FUR 1"; COMBUSTÍVEL GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; CARRETEL AUTOMÁTICO - LIBERA FIO COM UM TOQUE NO CHÃO; CINTO SEMPLES DUPLO COM OMBREIRAS ALMOFADAS e FECHO CLICK; DIMENSÃO: 27 X 65 X 188 CM (MONTADO); PESO 6,950 KG; ACESSÓRIOS: CARRETEL, FACAS 3 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ALMOFADADO, DOSADOR COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

08.795.958/0001-28 O. X. DIAS

R\$ 1.650,00

Marca: BRANCO**Fabricante:** BRANCO MOTORES**Modelo:** 2023/2023

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal, Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Boca do Acre	TR RUI BARBOSA, 120	(97) 4535-261	osvaldo@grupostar.net.br

22.172.177/0001-08 MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

R\$ 1.780,00

Marca: BRANCO**Fabricante:** BRANCO**Modelo:** BR43A

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R MINAS GERAIS, 900	(68) 9976-4039



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSIZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSIZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.233.242/0001-30 FM PECAS E MAQUINAS LTDA

R\$ 1.900,00

Marca: Toyama**Fabricante:** Toyama**Modelo:** tbc63

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

Estado: SC **Cidade:** Chapecó **Endereço:** AV FERNANDO MACHADO - D, 1925

Nome de Contato: MARCOS

Telefone: (49) 3442-1589

Email: marcos@rmmmaquinas.com

45.506.054/0001-61 M DE N P DOS SANTOS COMERCIO

R\$ 2.450,00

Marca: PROEURO**Fabricante:** PROEURO**Modelo:** PROEURO BC2H

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

Endereço:

05.146.814/0001-52 D L RAMOS

R\$ 2.770,00

Marca: STHIL**Fabricante:** STHIL**Modelo:** FS 350

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

Estado: AC **Cidade:** Rio Branco **Endereço:** R JOAO PESSOA, 24

Telefone: (68) 3224-9833

Email: d.lramos@uol.com.br

46.851.562/0001-40 MRO LTDA

R\$ 2.938,32

Marca: Stihl**Fabricante:** Stihl**Modelo:** FS 220

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q ACSE 11 RUA SE 7, SN

Telefone: (63) 9282-1789/ (0000) 0000-0000

Email: elaine.ferpam@gmail.com

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI

R\$ 3.990,00

Marca: STHILL**Fabricante:** STHILL**Modelo:** FR220

Descrição: Roçadeira manual - Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 3hp 63cc HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis, Características Adicionais: Motor 2 Tempos Á Gasolina, Deposito De Combustível,

Estado: RJ **Cidade:** Volta Redonda **Endereço:** AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599

Nome de Contato: DAYSE **Telefone:** (24) 3337-1972

Email: gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

24.067.409/0001-93 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 5.600,00

Marca: STIHL**Fabricante:** STIHL**Modelo:** FS220

Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

Estado: PR **Cidade:** Toledo **Endereço:** AV MARIPA, 7210

Nome de Contato: MARCELO

Telefone: (45) 9923-4946

Email: marcelomumbach@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFFBEh5qQPSfZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCl2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFFBEh5qQPSfZKNEO%252fMrFdxCAHak9qGCl2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 50.000,00			
Marca: stihl Fabricante: stihl Modelo: roçadeira Descrição: Roçadeira Manual com as seguinte especificações mínimas: Potência Motor: 1,7, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras etc , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses					
Estado: SC Cidade: São José Endereço: R DOM PEDRO II, 440					
		Telefone: (48) 3094-0412			
		Email: compras@bpmaq.com.br			
Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais		R\$ 5.027,23			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:					
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes					
Objeto: Aquisição de maquinários e equipamentos agrícolas, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).					
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 8,5 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 K					
CatMat: 449872 - ROÇADEIRA MANUAL					
Data: 21/12/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:162022 / UASG:158305 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/02/2023 09:09 Homologação: 08/02/2023 14:24 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: MG					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.601.515/0001-48	COMERCIO DE MAQUINAS JP LTDA	R\$ 4.427,75			
VENCEDOR					
Marca: HUSQVARNA Fabricante: HUSQVARNA Modelo: 545					
Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA Mínima do MOTOR 2,7 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, Velocidade da potência máxima: 9000 rpm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cilindrada mínima de 45 cc. Participação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R LIDIA MARIA ROMANI, SN	Nome de Contato: Jessica	Telefone: (54) 99255-5492	Email: maquinasjpltda@hotmail.com
32.144.229/0001-96	R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 4.450,00			
Marca: HUSQVARNA Fabricante: HUSQVARNA Modelo: 545RX					
Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA Mínima do MOTOR 2,7 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, Velocidade da potência máxima: 9000 rpm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cilindrada mínima de 45 cc. Participação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas					
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: AV MINISTRO CIRNE LIMA, 5366	Nome de Contato: MAICON	Telefone: (45) 8415-0055	Email: romagrilfinanceiro@hotmail.com
08.563.964/0001-50	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.681,18			
Marca: huqsvarna Fabricante: huqsvarna Modelo: huqsvarna					
Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 8,5 KG, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 K					
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R ANA SILVEIRA AMORIM, 100	Nome de Contato: Patricia	Telefone: (24) 3346-2139	Email: agrovet.sul@outlook.com



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFFBEh5qQPSIZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFFBEh5qQPSIZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
43.521.879/0001-20	ELETRIMAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4.824,20		
Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo: VR620H Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA Mínima do MOTOR 2,7 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, Velocidade da potência máxima: 9000 rpm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cilindrada mínima de 45 cc.				
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R LEILA DINIZ, 319	Telefone: (27) 3063-8500	Email: raphael@eletrimax.com.br

33.643.949/0001-69	ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 6.753,00		
Marca: Husqvarna Fabricante: Husqvarna Modelo: Roçadeira manual motor gasolina Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA Mínima do MOTOR 2,7 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, Velocidade da potência máxima: 9000 rpm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cilindrada mínima de 45 cc. Participação exclusiva para ME/EPP/Equiparada				
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SHIS QI 5 CONJUNTO 15, 02	Telefone: (61) 8199-3437	Email: misael.reis.adv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais R\$ 4.509,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	Data: 01/12/2022 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTOSERRA, ROÇADEIRA...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:2212022 / UASG:925172
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/01/2023 11:54
	Homologação: 25/01/2023 11:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	R\$ 1.028,50			
VENCEDOR					
Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo: VR 430H Descrição: ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA (nova), com as características mínimas a seguir: peso máximo 8,8 kg; capacidade mínima do tanque de combustível 580 ml; cilindrada 33,5 cm3; potência 1,1 kw; rotação máxima 7500 e rotação em marcha lenta 2500; sistema anti vibratório; sistema elasto start; cinto de suporte duplo. Com garantia Mínima de 12 Meses e com Assistência Técnica Autorizada no Município de Porto Velho/RO.					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: AV SANTO DAL BOSCO, 793	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (54) 3712-4522	Email: licita@rp ferragens.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: dKwugfSFFBEh5qQPStZNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFFBEh5qQPStZNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

R\$ 2.500,00

Marca: Garthen**Fabricante:** Garthen**Modelo:** Garthen

Descrição: ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA (nova), com as características mínimas a seguir: peso máximo 8,8 kg; capacidade mínima do tanque de combustível 580 ml; cilindrada 33,5 cm³; potência 1,1 kw; rotação máxima 7500 e rotação em marcha lenta 2500; sistema anti vibratório; sistema elasto start; cinto de suporte duplo. Com garantia Minima de 12 Meses e com Assistência Técnica Autorizada no Município de Porto Velho/RO.

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SC

Blumenau

R BERTA METTE, 149

(47) 9268-7675

rednov@rednov.com.br

47.238.284/0001-12 CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: TOYAMA**Fabricante:** TOYAMA**Modelo:** TOYAMA

Descrição: "ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA (nova),com as características mínimas a seguir: peso máximo 8,8 kg; capacidade mínima do tanque de combustível 580 ml; cilindrada 33,5 cm³;potência 1,1 kw;rotação máxima 7500 e rotação em marcha lenta 2500;sistema anti vibratório;sistema elasto start;cinto de suporte duplo.Com garantia Minima de 12 Meses e com Assistência Técnica Autorizada no Município de Porto Velho/RO."

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

AC

Epitaciolândia

R SAO JOAO DEL REY, 23

(68) 9224-4476/ (0000) 0000-0000

jmlicitacoes16@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Finais

R\$ 4.699,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Data:** 01/12/2022 08:30

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:158121

s

Lote/Item: /68**Objeto:** Aquisição compartilhada de equipamentos diversos..**Ata:** Link Ata

Descrição: Roçadeira manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 KW, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 8,5 KG, Características Adicionais: Lateral , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Tipo: Costal

Adjudicação: 13/12/2022 17:12**CatMat:** 449872 - ROÇADEIRA MANUAL**Homologação:** 15/12/2022 15:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7**Unidade:** Unidade**UF:** MG

Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%2gMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%252fgMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d

13 / 17

27.209.293/0001-78 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 1.000,00

VENCEDOR

Marca: VULCAN**Fabricante:** Vulcan/ Roçadeira Profissional Lateral VR620H 2 T**Modelo:** Vulcan/ Roçadeira Profissional Lateral VR620H 2 T

Descrição: Motopodador à Gasolina Com Extensor 33cc Vp3300I Vulcan A Vulcan conta com uma equipe especializada em pesquisa e análise de mercado, que com qualidade, traz soluções eficazes à seus produtos. A Vulcan busca a excelência e por tal motivo se destaca entre as principais marcas do seu setor atuante, no mercado. A Motopoda a Gasolina Vulcan VP 3300L chegou para dar mais segurança e agilidade nos trabalhos de jardinagens, podas, manutenções em propriedades rurais e até em reflorestamentos. Além de aposentar as escadas, quem utiliza os motopodadores da Vulcan consegue chegar nos pontos mais altos para realizar o trabalho de corte e poda de galhos, garantido mais eficiência e rapidez na hora de podar. A motopoda da Vulcan do modelo VP 3300L, é um aparelho prático, leve, e indispensável para a realização desse tipo de trabalho. Além de possuir um tanque de combustível com capacidade para 700 ml de gasolina, proporcionando maior tempo de poda, além de ter um moderno sistema de arranque com mola retrátil e possui refrigeração a ar para tornar o trabalho mais fácil e seguro. Acompanha: 01 Motor, 01 sabre, 01 dosador de combustível, 01 lima, 04 parafusos, 01 corrente Oregon, protetor de sabre, 01 cinto de sustentação, 01 jogo de chave (1 chave de boca, 1 chave combinada, 1 chave fenda) e manual do usuário. O haste com eixo cardã completa, extensor com eixo Informações Importantes: - Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto. - Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário. Características do produto Motor 2 Tempos Potência 1,3HP / 0,95KW Cilindrada 33 CC Rotação máxima 10.000 RPM Rotação na lenta 3.000 RPM Sabre Oregon – 12 pol Ponta Rolante Corrente 22D - Passo de 3/8 pol - Bitola 1,3mm Eixo Cardã Eixo rígido com 9 extrias Tubo do eixo cardã Alumínio 26 mm Comprimento com extensão 2,90 Metros Comprimento sem extensão 1,65 Metros Ignição Magneto - CDI Arranque Manual com mola retrátil Carburador Tipo membranas Combustível Gasolina + Óleo 2 Tempos Tanque de combustível 700 ml Autonomia Aproximadamente 1 hora Marca Vulcan Conteúdo da embalagem 1 Motopodador Dimensões aproximadas da embalagem 40 x 31 x 186 cm (A x L x P) Peso aproximado da embalagem 8,9 Kg Garantia do fornecedor 6 Meses Informações Adicionais Consumo de aproximadamente 0,700 Litro por hora Código de barras 7898948656570

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	(35) 3623-5787	contabilidadepassosesilva@gmail.com

39.877.684/0001-40 COMERCIAL AVAN LTDA R\$ 1.098,90

Marca: VULCAN**Fabricante:** VULCAN**Modelo:** VR620H

Descrição: Roçadeira Lateral a gasolina - potência: 3.0HP, cilindradadas: 62cc, rotação do motor: 12500 - 3000rpm, capacidade do tanque de combustível: 1200ml, partida: easy start.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TOLEDO, 365	(31) 8010-7076	comercial.avan@yahoo.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R\$ 12.000,00

Marca: Toyama**Fabricante:** Toyama**Modelo:** Toyama

Descrição: Roçadeira manual tipo lateral Cilindro único de força de refrigeração de ar. sistema anti-vibratório. partida manual. motor de 2 tempos. 62 cilindradadas. potência de 2.4kw / 3,2cv, rotação mínima de 3.000 -200 rpm. Rotação máxima de 12.000 RPM. Combustível: gasolina. Diâmetro da lâmina de 255 mm. Linha máxima do trajeto de corte - 44 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Finais

R\$ 5.085,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2022 à 18/10/2023; Palavra Chave: Roçadeira fio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 24/10/2022 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Leste	SRP: SIM
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:160118
Objeto: Aquisição de de material de limpeza para atender as necessidades da 4ª Região Militar..	Lote/Item: /30
Descrição: Fio - Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Bitola: 3 M	Ata: Link Ata
CatMat: 438123 - FIO	Adjudicação: 28/10/2022 10:58
	Homologação: 18/11/2022 09:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 337
	Unidade: Rolo 325,00 M
	UF: MG



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
 Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPStZKNEO%252fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.332.828/0001-85 LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

R\$ 172,00

VENCEDOR

Marca: CATEDRAL

Fabricante: CATEDRAL

Modelo: BOBINA

Descrição: Fio de náilon 3mm quadrado para roçadeira, rolo com no mínimo 325 metros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Bernardo do Campo

R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT, 200

(11) 8639-7559

licita.invest@outlook.com

28.326.837/0001-44 C2S COMERCIO ATACADISTA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 9.999,00

Marca: MARCA

Fabricante: FABRICANTE

Modelo: MODELO

Descrição: Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Bitola: 3 M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

São José

R JOAO GRUMICHE, 2217

(48) 3375-2379

diegrowavecode@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)
Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSfZkNEO%2fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSfZkNEO%252fMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 17

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Roçadeira

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%2f9MrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%252fgMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 17



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/03/2023 11:03:26

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:18:14 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%2f9MrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dKwugfSFBBEh5qQPSfZKNEO%252fgMrFdxCAHak9qGCI2VoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 17



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

RELATÓRIO Nº 0335094/2023/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

PROCESSO Nº 23462.000665/2023-86

**INTERESSADO: GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA, GERENCIA DE
ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA, LUCIANO DE MELO SANTOS, DANIL
FELIPE VIANA MUNDURUCA**

À Diretoria de Licitações e Contratos,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65 de julho de 2021. Trata-se de pesquisa de preços para aquisição de roçadeira para atender os campi do Instituto Federal de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada em 18/10/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o inciso I do art. 5º da IN 65/2021, disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/>.

Em se tratando de determinados objetos que tinha em seus descritivos de marcas e modelos específicos, não foram encontrados nas fontes de pesquisa, no entanto foram utilizadas marcas similares ou modelos universais para atender tais itens.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	Descrição/Especificações	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	295582	Unidade	2	4.776,42
VALOR TOTAL GLOBAL					9.552,84

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL

Coordenador de Pesquisa de Preços

Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 18/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0335094** e o código CRC **262BABB8**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0335094



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0335678/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao DEL,

Após pesquisa.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335678** e o código CRC **10D821BC**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0335678



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0335797/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC,

Finalizada a pesquisa de preços (SEI 0335094), encaminho os autos para solicitação de disponibilidade orçamentária e detalhamento da despesa para a aquisição de 02 roçadeiras para os *campi* Itabaiana e Glória, no valor de R\$ 4.776,42 cada.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 18/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335797** e o código CRC **AC301587**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0335797



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0335802/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao Campi de Itabaiana e Glória,

Cuidam estes autos de pedido de aquisição de roçadeiras. Solicito:

1. Declaração de disponibilidade orçamentária individual (4.776,42 por campus);
2. Codificação de despesa.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335802** e o código CRC **6FF38989**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 0338395/2023/GADM - ITA/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	10000000000	12363501220RL0028 - Funcionamento	152430	4 – Despesas de Capital	R\$ 4.776,42	R\$ 4.776,42	100,00 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa. Após envio à DICOF, para emissão de empenho ou pré-empenho.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Diretoria ou Gerencia de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALVES DE CARVALHO, Gerente Substituto(a)**, em 23/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338395** e o código CRC **94402F3B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 0338401/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	20RL - Funcionamento	152420	4- Investimentos	R\$ 4.776,42	R\$ 4.776,42	100,00 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Diretoria ou Gerencia de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 23/10/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338401** e o código CRC **7B715660**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRTON MENDONCA DE JESUS, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338538** e o código CRC **82FFA7E9**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0338538



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.

Obs: Este documento deverá ser assinado pelo ordenador de despesa.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338676** e o código CRC **42BC63FF**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0338676



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0339001/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC,

1. Segue processo para demais encaminhamentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 24/10/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339001** e o código CRC **74F00A22**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0339001



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0339241/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao DEL,

Após disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339241** e o código CRC **C4F4A695**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0339241



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0340384/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC,

Encaminho para solicitação à DCF do detalhamento da despesa no SIAFI, no valor de R\$ 4.776,42 para cada campus, o qual possui as informações necessárias para cadastro no edital/aviso de dispensa eletrônica.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 26/10/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340384** e o código CRC **FA9AB470**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0342271/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DICOF,

Cuidam estes autos de processo para aquisição direta de duas roçadeiras para os campi de Glória e Itabaiana.

Foram realizadas as devidas declarações de disponibilidade e autorização de despesa.
Envio para:

1. Detalhamento da despesa no SIAFI.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 30/10/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342271** e o código CRC **44D6F74D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0343062/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À CPO, para detalhar o crédito, conforme as declarações 0338395 (Campus Itabaiana) e 0338401 (Campus Glória).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 31/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343062** e o código CRC **E4B4C604**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0343062

01/11/23 08:22 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 01Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001061
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE
ROÇADEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO PROCESSO 23462.000665/2023-86

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		152420	VOINVN0100N	4.776,42
A	000000	9052		152420	VOINVN0100N	4.776,42

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 01Nov23 08:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

01/11/23 08:23 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 01Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001062
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSEVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE
ROÇADEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO PROCESSO 23462.000665/2023-86

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		152430	VOINVN0100N	4.776,42
A	000000	9052		152430	VOINVN0100N	4.776,42

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 01Nov23 08:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0343828/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC, com os detalhamentos de crédito orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 01/11/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343828** e o código CRC **04C874EB**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0343828



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0344788/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao DEL,

Após detalhamento.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344788** e o código CRC **52B44A08**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0344788



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0345191/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao pregoeiro Rômulo,

Solicito a elaboração do **Aviso de Contratação Direta** para realização de Dispensa Eletrônica com disputa (lances), para aquisição de 02 roçadeiras (1 para Itabaiana e 1 para Glória), conforme exposto no Termo de Referência (0330616).

Atentar-se que o requisitante precisa atualizar o preço de referência no TR nos tópicos 1.1, 9 e 9.1, tendo em vista que este documento será anexado ao Aviso (edital).

A minuta do Aviso de Contratação Direta está disponível no site do Compras Governamentais: [Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta — Advocacia-Geral da União \(www.gov.br\)](#)

--
Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 07/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345191** e o código CRC **59B46266**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

Despacho nº 0345416/2023/GADM - ITA/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Senhor Coordenador de Administração Substituto,

Solicito providências urgentes ao despacho 0345191 onde diz: "O requisitante precisa atualizar o preço de referência no TR nos tópicos 1.1, 9 e 9.1" Somos o requisitante.

É importante essa resposta rápida para não represar o processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 07/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345416** e o código CRC **54A9BB4A**.

Termo de Referência 4/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 4/2023	Editado por	Atualizado em
	152430-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	LUCIANO DE MELO SANTOS	07/11/2023 10:46 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços		23462.000665/2023-86

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	295582	Unidade	2	4.776,42	9.552,84

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. (SUPRESSÃO).

1.5. (SUPRESSÃO).

1.5.1. (SUPRESSÃO).

1.6. (SUPRESSÃO).

1.7. Estimativas para aquisição dos bens individualizadas por órgão:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE POR ÓRGÃO
1	Roçadeira, modelo fio de corte /lâmina 3 pontas/lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Unidade	2	IFS - Campus Itabaiana	1
				IFS - Campus Glória	1

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000003/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1180 a 1181

IV) Classe/Grupo: 3710

V) Identificador da Futura Contratação: 152430-61/2023

2.3. (SUPRESSÃO).

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição da roçadeiras para o Instituto Federal de Sergipe tem por objetivo a manutenção da limpeza dos ambientes dos campi através da jardinagem. Como os campi possuem grandes áreas verdes, é necessário que os equipamentos adquiridos possuam alta qualidade e resistência para maior viabilidade quanto a solução de problemas relacionados à vegetação a ser retirada de dos arredores das áreas internas do IFS. Nesse sentido, uma roçadeira com as especificações contidas no item 1.1 deste termo, atenderia a necessidade dos campi e possibilitaria economicidade ao erário público a logo prazo, visto que roçadeiras com especificações inferiores não suportam o dia a dia de trabalho e estão mais sujeitas a necessidade de constantes manutenções.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O Contratado deve colaborar, quando couber, à promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com art. 255 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. da lei 8.666/93 e conforme orientações do Cap. III - DOS BENS E SERVIÇOS - art. 5º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. (SUPRESSÃO).

Da vedação de contratação de marca ou produto.

4.3. (SUPRESSÃO).

Da exigência de amostra

4.4. (SUPRESSÃO).

4.5. (SUPRESSÃO).

4.6. (SUPRESSÃO).

4.7. (SUPRESSÃO).

4.8. (SUPRESSÃO).

4.9. (SUPRESSÃO).

4.10. (SUPRESSÃO).

4.11. (SUPRESSÃO).

4.12. (SUPRESSÃO).

4.13. (SUPRESSÃO).

4.14. (SUPRESSÃO).

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. (SUPRESSÃO).

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. (SUPRESSÃO)

4.17.1. (SUPRESSÃO).

4.17.2. (SUPRESSÃO).

4.18. (SUPRESSÃO).

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.20. (SUPRESSÃO).

4.21. (SUPRESSÃO).

4.22.(SUPRESSÃO).

4.23. (SUPRESSÃO)

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. (SUPRESSÃO).

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, **especificados abaixo, no horário normal de expediente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta feira:**

- **IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430):** Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-543.
- **IFS - Campus Glória (UASG 152420):** Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

5.5. (SUPRESSÃO).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. (SUPRESSÃO).

5.8. (SUPRESSÃO).

5.9. (SUPRESSÃO).

5.10. (SUPRESSÃO).

5.11. (SUPRESSÃO).

5.12. (SUPRESSÃO).

5.13. (SUPRESSÃO).

5.14. (SUPRESSÃO).

5.15. (SUPRESSÃO).

5.16. (SUPRESSÃO).

5.17. (SUPRESSÃO).

5.18. (SUPRESSÃO).

5.19. (SUPRESSÃO).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. (SUPRESSÂO).

7.25. (SUPRESSÂO).

7.26. (SUPRESSÃO).

7.26.1.(SUPRESSÃO).

7.27. (SUPRESSÃO).

7.27.1. (SUPRESSÃO).

7.27.2. (SUPRESSÃO).

7.28. (SUPRESSÃO).

7.29. (SUPRESSÃO).

7.30. (SUPRESSÃO).

7.31. (SUPRESSÃO).

7.31.1. (SUPRESSÃO).

7.31.2. (SUPRESSÃO).

7.32. (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. (SUPRESSÃO).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. (SUPRESSÃO).

8.25. (SUPRESSÃO).

8.26. (SUPRESSÃO).

 8.26.1. (SUPRESSÃO).

 8.26.2. (SUPRESSÃO).

 8.26.3. (SUPRESSÃO).

 8.26.4. (SUPRESSÃO).

8.27. (SUPRESSÃO).

8.28. (SUPRESSÃO).

8.29. (SUPRESSÃO).

Qualificação Técnica

8.30. (SUPRESSÃO).

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

 8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

 8.31.1.1. Fornecimento de material compatíveis com o objeto solicitado em outros órgãos/entes.

 8.31.1.2. Obediência ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

 8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

 8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

 8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

 8.31.5. (SUPRESSÃO).

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.552,84

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.552,84 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. (SUPRESSÂO)

9.3. (SUPRESSÂO)

9.4. (SUPRESSÂO).

9.5. (SUPRESSÂO).

9.5.1. (SUPRESSÂO).

9.5.2. (SUPRESSÂO).

9.5.3. (SUPRESSÂO).

9.5.4. (SUPRESSÂO).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/152430;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 1236350120RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052;

V) Plano Interno: VOINVN0100;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DE MELO SANTOS

Gerente de Administração



Assinou eletronicamente em 09/10/2023 às 16:32:26.

JAIRTON MENDONCA DE JESUS

Diretor Geral



Assinou eletronicamente em 09/10/2023 às 16:42:24.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

Despacho nº 0345659/2023/GADM - ITA/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Prezada Clara,

Segue o TR com os valores atualizados conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 07/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345659** e o código CRC **34666ABD**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0345659



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

Vimos comunicar a **aquisição de roçadeiras**, por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23462.000665/2023-86, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, por este termo, a Dispensa Eletrônica para **aquisição de roçadeiras**, cujo valor estimado é de R\$ 9.552,84 (**nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos**), com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 07/11/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0345686** e o
código CRC **AD07526C**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0345686

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

0023/2023

CONTRATANTE (UASG)

158134

OBJETO

Aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.552,84

DATA DA SESSÃO

14/11/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 8h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2023

(Processo Administrativo n.º 23462.000665/2023-86)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 14/11/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição/Especificações	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	295582	Unidade	2	4.776,42
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO (R\$)					9.552,84

- 1.1.1. Havendo mais de um item, facilita-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Compras.gov, prevalecerão as deste Aviso.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10 (dez reais).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance oferecido ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1.SICAF;
 - 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação

- ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **1 (uma) hora**, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como

ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0023/2023

- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

Rômulo Santana do Amaral
Pregoeiro

RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Ter, 14/11/2023 15:30

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso Termo de Referência e na nossa necessidade, a roçadeira deverá ter 2,7 HP (cavalos de potência) e a proposta oferecida é de apenas 2,2 HP (cavalos de potência), o que não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732

De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 14 de novembro de 2023 14:20

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Ter, 14/11/2023 16:32

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso Termo de Referência e na nossa necessidade, a roçadeira deverá ter 2.0 KW de potência e a proposta oferecida é de apenas 1.8 KW de potência, o que não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732



De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 14 de novembro de 2023 16:19

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **46.543.079 MARA JULIO FACCION.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Qui, 16/11/2023 11:36

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso Termo de Referência e na nossa necessidade, a roçadeira deverá ter 2.0 KW de potência e na ficha técnica e na proposta oferecida em nenhum momento deixa claro quantos KW a roçadeira possui. Portanto, não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção



Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732

De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 10:46

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Qui, 16/11/2023 14:52

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso Termo de Referência e na nossa necessidade, a roçadeira deverá ter 2.0 KW de potência e na ficha técnica e na proposta oferecida em nenhum momento deixa claro quantos KW a roçadeira possui. Portanto, não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732



De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:37

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de

Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



Re: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Sex, 17/11/2023 09:48

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso TR o CV deve ser de 2.7 e na proposta é de apenas 1.9 CV, portanto não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Diretor Geral Substituto

Coordenador de Manutenção

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732

De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: Friday, November 17, 2023 9:31:35 AM

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de

Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **H K S WANDERLEY LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



Re: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Sex, 17/11/2023 10:48

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Com base em nosso Termo de Referência e na nossa necessidade, a roçadeira deverá ter 2.0 KW de potência e na ficha técnica e na proposta oferecida em nenhum momento deixa claro quantos KW a roçadeira possui. Portanto, não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Diretor Geral Substituto

Coordenador de Manutenção

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732

De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: Friday, November 17, 2023 10:34:39 AM

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA**.

Atenciosamente,



Rômulo Santana do Amaral
Administrador
Matrícula SIAPE 2733638
Portaria nº 1.122, de 29/04/2016

RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Luciano de Melo Santos <luciano.santos@ifs.edu.br>

Seg, 20/11/2023 12:40

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Em consulta ao site do fabricante, pudemos verificar, nos dados técnicos do equipamento, que o mesmo possui apenas 1.7 KW de potência, 2.3 CV além de apenas 35,2cc, bem diferente do nosso Termo de Referência. Portanto, não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732



De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 10:58

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de

Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **CRISTIANE CASTELO BRANCO**.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Seg, 20/11/2023 17:48

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

Conforme proposta e em consulta ao site do fabricante, pudemos verificar, nos dados técnicos do equipamento, que o mesmo possui apenas 1.7 KW de potência, 2.3 CV além de apenas 35,2cc, bem diferente do nosso Termo de Referência. Portanto, não nos atende.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732



De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 17:42

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



RE: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Ter, 21/11/2023 10:06

Para:Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Prezado,

As especificações técnicas atendem ao nosso Termo de referência. Portanto, aceitamos a proposta do fornecedor.

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732



De: Romulo Santana Do Amaral <romulo.santana@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 09:36

Para: Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Assunto: Julgamento de Proposta - Roçadeiras.

Prezado,

Solicito análise motivada, referente ao julgamento da proposta do fornecedor **SUPER LICITE LICITACOES LTDA.**

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral

Administrador

Matrícula SIAPE 2733638

Portaria nº 1.122, de 29/04/2016



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Dispensa Eletrônica N° 23/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

1 - Proponente: Super Licitas Eireli

Endereço: Rua Jacob Ferreira de Melo, 192 Forquilhas

São José - Santa Catarina CEP: 88107-705

CNPJ: 33.275.120/0001-50

IE: 260.051.829

Enquadrada no SIMPLES NACIONAL.

Telef.: (48) 99102 1843

Email: superlicite@gmail.com

2 – Validade da proposta: 60 dias

3- Prazo de Entrega: Até 25 dias após recebimento da nota de empenho.

4– Preços:

Item	Qtd	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Unit.	Total
1	2	Unid	Roçadeira à Gasolina 2,7CV FS 290 (com Faca 3 Pontas)	Sthil	4689,00	R\$9.378,00
						Total R\$9.378,00

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos com frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Forma de Pagamento: Nota de empenho, com liquidação através de transferência bancária.

Prazo de Pagamento: 30 dias após recebimento e aceite dos produtos.

Dados de Pagamento:

Nome: Super Licitas Eireli

Banco: Banco Inter (077) Ag.: 0001-9 Conta: 3806706-4

São José - SC, 21 de Novembro de 2023.

Vanderlei Alves

RG 3509819

Detalhamento do Material Ofertado:



Descrição do Produto

Informações gerais:

A roçadeira STIHL FS 290 é uma máquina robusta indicada para tarefas pesadas, intensas e de longa duração.

Excelente desempenho no corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e até mesmo pequenas árvores.

Corta caules de até 10cm de diâmetro quando utilizada com serra circular.

Perfeita para o setor público, mercado agropecuário, florestal e de serviços.

Características:

Cabo para duas mãos: O cabo para duas mãos também é caracterizado por ser uma forma ergonômica de manuseio. Ele permite um deslocamento suave durante o serviço e é facilmente ajustado através de um parafuso. Sempre é a primeira opção quando o trabalho principal ocorre em grandes áreas.

Cinto duplo de suporte: Os sistemas de suporte STIHL facilitam os trabalhos de longa duração. Eles oferecem muita liberdade de locomoção durante o uso da máquina. Solicite esclarecimento sobre o sistema de suporte adequado à sua máquina no revendedor autorizado.

ElastoStart: Por consequência da pressão de compressão, ocorrem picos de força durante o acionamento de motores de combustão que causam esforço do operador. Com o ElastoStart, é proporcionado um arranque quase sem solavancos devido à um elemento amortecedor que absorve os picos de força. Com isto tem-se um procedimento de arranque suave e com esforços reduzidos.

Sistema anti-vibratório: Os amortecedores reduzem a transmissão da vibração que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte. Isto faz com que o trabalho seja confortável e com esforço reduzido.

Você Receberá:

01 Roçadeira à Gasolina 2,7CV FS 290 (com Faca 3 Pontas) - Stihl

Outras Informações:

Garantia de 12 meses

Imagens meramente ilustrativas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2023
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 09:52:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VANDERLEI ALVES**

CPF/CNPJ: **023.027.629-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:50:59 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JJqlzFUu62LulsiTuKR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VANDERLEI ALVES**

CPF/CNPJ: **023.027.629-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:50:59 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jkkAZeXyjUWsZzNV1C2n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:36 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9cpOEMVPTddBsgZFMNTU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

DISPENSA 23/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2023 às 10:00 até 14/11/2023 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/11/2023 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/11/2023 às 14:01:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/11/2023 às 14:06:49	Boa tarde, Fica estabelecido o prazo de 1 (uma) hora para envio da proposta a contar da convocação.
Sistema	14/11/2023 às 14:15:12	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema	14/11/2023 às 16:39:12	Prezados, está suspensa a sessão! Remarcamos sua reabertura para o dia 16/11/2023, às 8h30min, pelo horário de Brasília.
Sistema	16/11/2023 às 08:31:27	Bom dia! Está reaberta a sessão.
Sistema	16/11/2023 às 11:50:49	Prezados, suspendo a sessão e remarcamos a reabertura após o horário de almoço, às 14h, pelo horário de Brasília.
Sistema	16/11/2023 às 14:23:08	Boa tarde! Está reaberta sessão.
Sistema	16/11/2023 às 17:33:29	Prezados, está suspensa a sessão! Remarcamos sua reabertura para o dia 17/11/2023, às 8h30min, pelo horário de Brasília
Sistema	17/11/2023 às 08:30:25	Bom dia! Está reaberta a sessão.
Sistema	17/11/2023 às 12:12:03	Prezados, suspendo a sessão e remarcamos a reabertura após o horário de almoço, em 17/11/2023, às 14h, pelo horário de Brasília.
Sistema	17/11/2023 às 14:00:30	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	17/11/2023 às 18:06:10	Prezados, está suspensa a sessão! Remarcamos sua reabertura para o dia 20/11/2023, às 9h pelo horário de Brasília.
Sistema	20/11/2023 às 08:59:52	Bom dia, está reaberta a sessão!
Sistema	20/11/2023 às 12:03:32	Prezados, suspendo a sessão e remarcamos a reabertura após o horário de almoço, em 20/11/2023, às 14h, pelo horário de Brasília.
Sistema	20/11/2023 às 14:27:32	Boa tarde, está reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/11/2023 às 17:55:27	Prezados, está suspensa a sessão! Remarcamos sua reabertura para o dia 21/11/2023, às 8h30min, pelo horário de Brasília.
Sistema	21/11/2023 às 08:30:57	Bom dia, está reaberta a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/11/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
14/11/2023 às 14:01:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Roçadeira Manual

Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 4.776,4200

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-8 - ROMULO SANTANA DO AMARAL para SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, melhor lance: R\$ 4.689,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 4.743,0000	
Descrição detalhada: ROÇADEIRA Marca/Fabricante: ROÇADEIRA		Modelo/versão: ROÇADEIRA	
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: ROÇADEIRA MANUAL Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
37.013.368/0001-02 - 37.013.368 WANDERLEIA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	Sim	R\$ 4.776,4200	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada Marca/Fabricante: Roçadeira		Modelo/versão: Roçadeira	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.510.124/0001-67 - 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS	Sim	R\$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Gasolina Profissional Vr620h			
Marca/Fabricante: VULCAN Modelo/versão: VR620H			
44.531.592/0001-43 - 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: Stihl Modelo/versão: FS160			
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R\$ 4.779,4000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2,0 KW e 2,7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38,9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior			
Marca/Fabricante: SNIPER Modelo/versão: ST318			
Valor negociado: R\$ 830,0000			
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: STHIL Modelo/versão: FS 220			
Valor negociado: R\$ 4.400,0000			
48.468.055/0001-57 - 48.468.055 PHILIPE ALVES EVANGELISTA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: de acordo			
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec			
49.174.963/0001-09 - 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: A Roçadeira profissional VR620H, conta com motor 2 tempos à gasolina, 62 cilindradas e potência de 3 HP. Utilizada em sítios, fazendas, chácaras e áreas verdes. Possui partida easy start, tornando a partida extremamente leve, punhos ergonômicos de fácil aceleração, cinto de sustentação duplo com ombreiras almofadadas proporcionando maior conforto, ergonomia e segurança ao operador. Produto de alta qualidade, desempenho e durabilidade. DADOS TÉCNICOS: Modelo: VR620H VULCAN TRENT Aplicação: Uso Profissional Motor: Gasolina 2 Tempos Potência: 3 HP - 62cc Rotação: Regulagem de fábrica 10.500 RPM - Máxima 12.500 RPM - Lenta 3.000 RPM 1x Disco Arranque: Easy Start Tanque: 1200ml Guidão: Bi-Partido Fixado com Suportes parafusados Lâmina: 3 Pontas - 30 cm - Espessura 2mm - Furo 1" Combustível: Gasolina com óleo 2 tempos na proporção 25:1 Carretel: Automático - Libera o fio com um toque no chão Cinto: Duplo com Ombreiras Almofadadas e Fecho Click ITENS QUE ACOMPANHAM: Carretel, Faca 3 Pontas, Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, Dosador Combustível e Jogo de Chaves.</p>			
Marca/Fabricante: VULCAN	Modelo/versão: VR620H		
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: Conforme TR	Modelo/versão: Conforme TR		
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: toyama/similar	Modelo/versão: Roçadeira		
47.655.199/0001-50 - BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4.700,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: Vulcan	Modelo/versão: VR430H		
97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	Sim	R\$ 4.776,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.</p>			
Marca/Fabricante: STIHL	Modelo/versão: STIHL		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA	Sim	R\$ 4.776,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: STHIL/TOYAMA/SIMILAR		Modelo/versão: ROÇADEIRA 33CC	
Valor negociado: R\$ 1.499,9900			
43.891.754/0001-91 - MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 4.800,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira a Gasolina C/ Lâmina 3 Facas FS-300 Stihl			
Marca/Fabricante: sthl		Modelo/versão: roçadeira	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: 1			
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR		Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
26.587.509/0001-76 - MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Sim	R\$ 4.776,4200	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: ROÇADEIRA MANUAL		Modelo/versão: ROÇADEIRA MANUAL	
05.460.773/0001-74 - MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.			
Marca/Fabricante: VULCAN		Modelo/versão: VR620H	
46.851.562/0001-40 - MRO LTDA	Sim	R\$ 3.369,5200	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: Stihl		Modelo/versão: FS 290	
<hr/>			
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada
<hr/>			
<p>Descrição detalhada: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA 2T 3HP PROFISSIONAL VULCAN MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 3HP - 62CC; ROTAÇÃO: MÁXIMA 12.500 RPM - NA LENTA 3.000 RPM; EIXO CARDÃ RIGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO 1,53 METROS (153CM); TUBO DO EIXO CARDÃ DE ALUMINIO 28MM - TAMANHO 1,50 METROS (150CM); ARRANQUE MANUAL COM MOLA RETRATIL - EASY START; TANQUE DE 1200ML; GUIDÃO BIPARTIDO FIXADO COM SUPORTES PARAFUSADOS; AUTONOMIA APROXIMADA DE 1 HORA; LÂMINA 3 PONTAS - 30 CM ESPESSURA 2MM - FURO 1"; COMBUSTÍVEL GASOLINA COM OLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; CARRETEL AUTOMATICO - LIBERA FIO COM UM TOQUE NO CHÃO; CINTO SEMPLES DUPLO COM OMBREIRAS ALMOFADAS e FECHO CLICK; DIMENSÃO: 27 X 65 X 188 CM (MONTADO); PESO 6,950 KG; ACESSÓRIOS: CARRETEL, FACA 3 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ALMOFADO, DOSADOR COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.</p>			
<hr/>			
Marca/Fabricante: VULCAN		Modelo/versão: VR620H	
<hr/>			
50.278.029/0001-08 - PRODUTOS SALINAS LTDA	Sim	R\$ 4.775,0000	
<hr/>			
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: NAGANO		Modelo/versão: NAGANO	
<hr/>			
36.851.568/0001-63 - RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada
<hr/>			
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência		Modelo/versão: Roçadeira Manual Tipo Motor:	
<hr/>			
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 4.776,0000	Proposta desclassificada
<hr/>			
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada</p>			
Marca/Fabricante: toyama ou siimilar		Modelo/versão: d2	
<hr/>			
20.502.109/0001-34 - SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmin a 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior			
Marca/Fabricante: NAKATA WASAKI	Modelo/versão: MODELO LATERAL NWB520		
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: new	Modelo/versão: new		
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: ROÇADEIRA MANUAL			
Marca/Fabricante: ROÇADEIRA MANUAL	Modelo/versão: ROÇADEIRA MANUAL		
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58L, a gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior			
Marca/Fabricante: Intech	Modelo/versão: SKIM5500		
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 9.552,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: Still/superior	Modelo/versão: Roçadeira Manual Tipo Motor:		
49.682.395/0001-49 - VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 4.770,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada			
Marca/Fabricante: VULCAN	Modelo/versão: VL10		
48.051.195/0001-25 - WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4.776,4200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Descrição do Produto			
Roçadeira Kawashima KW 52-LE Serie E 51.7cc 2 Tempos À Gasolina			
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			
- PRODUTO COM 6 MESES			
Roçadeira à gasolina KW 52-LE, equipada com motor Kawashima Series E de 51,7 cc; guidão com novo design, proporcionando maior conforto durante a operação; manopla de fácil ajuste e manejo do acelerador. Conta com duas opções de para corte, lâmina de 3 pás ou cabeçote de fio de nylon. É um equipamento completo e robusto para o jardinagem profissional.			
Especificações Técnicas:			
- Modelo: KW 52-LE			
- Marca: Kawashima			
- Tipo: Lateral, com guidão			
- Diâmetro da haste: 28mm			
- Eixo cardã (diâmetro x estria): 8 x 9			
- Motor: Kawashima M 5200-E			
- Tipo do motor: 2 tempos, gasolina			
- Cilindradas: 51,7cc			
- Tipo do carburador: Diafragma, com regulagem			
- Combustível: Gasolina e óleo 2T (25:1)			
- Capacidade do tanque de combustível: 1,2L			
- Peso líquido (sem acessório de corte): 8,2Kg			
Itens Inclusos:			
- 01 Roçadeira			
- 01 Cinto duplo			
- 01 Lâmina de 3 pontas			
- 01 Lâmina de 2 pontas			
- 01 Cabeçote de fio de nylon			
- 01 Dosador de combustível			
- 01 Kit de ferramentas			
- 01 Manual de uso			
• Modelo - KW52LE			
• Atributos do produto			
- Marca : Kawashima			
- Modelo : KW52LE			
- Tipo de máquina : Roçadeira			
- Diâmetro de corte : N / A			
- Fonte do produto : N/A			
- Sistema de partida : Manual			
- Comprimento total : 183 cm			
- Potência do motor : 2.2 hp			
- Com guarda de segurança : Sim			
- MPN : 4301170			
- Capacidade do tanque de combustível : 1.2 Litros			
- Com sistema anti-vibração : Sim			
- Largura total : 30cm			
- Tempos do motor : 2T			
- Eixo de transmissão : Reto			
- Cilindrada : 51,7cc			
- Sistemas de corte : Lâmina & Nylon			
- SKU : KW52LE			
- Com regulação guia : Sim			
- Acessórios incluídos : Cinto de sustentação duplo , Lâmina de 3 pás, Dosador de combustível, Cabeçote de fio de nylon, Ferramentas .			
- Tipo de guidão : Aberto			
- Condição do item : Novo			
- Código universal de produto : 7895293695711			
- É kit : Não			
- Peso total : 2,2 Kg			
Ref.: Kawashima-427825			
Marca.: KAWASHIMA			
Marca/Fabricante: Kawashima		Modelo/versão: Kawashima-427825	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Lances do Item 1			
14/11/2023 08:02:45	42.510.124/0001-67		R\$ 3.370,0000
14/11/2023 08:06:21	50.278.029/0001-08		R\$ 4.699,0000
14/11/2023 08:08:04	97.541.831/0001-02		R\$ 3.599,9900
14/11/2023 09:28:37	05.460.773/0001-74		R\$ 3.300,0000
14/11/2023 09:48:22	37.247.494/0001-13		R\$ 3.290,0000
14/11/2023 09:57:21	20.502.109/0001-34		R\$ 3.200,0000
14/11/2023 09:57:26	37.247.494/0001-13		R\$ 3.190,0000
14/11/2023 11:21:02	30.814.518/0001-20		R\$ 4.500,0000
14/11/2023 11:29:12	05.460.773/0001-74		R\$ 2.900,0000
14/11/2023 11:29:13	37.247.494/0001-13		R\$ 2.890,0000
14/11/2023 11:29:35	05.460.773/0001-74		R\$ 2.000,0000
14/11/2023 11:29:35	37.247.494/0001-13		R\$ 1.990,0000
14/11/2023 11:29:41	05.460.773/0001-74		R\$ 1.900,0000
14/11/2023 11:29:44	37.247.494/0001-13		R\$ 1.890,0000
14/11/2023 11:55:09	49.682.395/0001-49		R\$ 4.499,9900
14/11/2023 13:22:27	20.502.109/0001-34		R\$ 1.800,0000
14/11/2023 13:22:33	37.247.494/0001-13		R\$ 1.790,0000
14/11/2023 13:22:37	20.502.109/0001-34		R\$ 1.700,0000
14/11/2023 13:22:40	37.247.494/0001-13		R\$ 1.690,0000
14/11/2023 13:22:42	20.502.109/0001-34		R\$ 1.600,0000
14/11/2023 13:22:43	37.247.494/0001-13		R\$ 1.590,0000
14/11/2023 13:22:45	20.502.109/0001-34		R\$ 1.500,0000
14/11/2023 13:22:46	37.247.494/0001-13		R\$ 1.490,0000
14/11/2023 13:22:49	20.502.109/0001-34		R\$ 1.400,0000
14/11/2023 13:22:49	37.247.494/0001-13		R\$ 1.390,0000
14/11/2023 13:22:53	20.502.109/0001-34		R\$ 1.300,0000
14/11/2023 13:22:54	37.247.494/0001-13		R\$ 1.290,0000
14/11/2023 13:22:57	20.502.109/0001-34		R\$ 1.200,0000
14/11/2023 13:22:57	37.247.494/0001-13		R\$ 1.190,0000
14/11/2023 13:23:01	20.502.109/0001-34		R\$ 1.100,0000
14/11/2023 13:26:27	37.685.672/0001-98		R\$ 3.599,9800
14/11/2023 13:43:13	05.460.773/0001-74		R\$ 1.325,0000
14/11/2023 13:43:20	49.174.963/0001-09		R\$ 3.369,5100
14/11/2023 13:55:00	45.125.667/0001-59		R\$ 2.000,0000
14/11/2023 13:55:28	49.174.963/0001-09		R\$ 1.999,9900
14/11/2023 13:58:03	33.275.120/0001-50		R\$ 4.689,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/11/2023 13:58:21	46.298.896/0001-38	R\$ 1.899,0000
14/11/2023 13:58:31	49.174.963/0001-09	R\$ 1.898,9900
14/11/2023 13:59:01	46.344.050/0001-97	R\$ 1.090,0000
14/11/2023 13:59:01	45.125.667/0001-59	R\$ 1.500,0000
14/11/2023 13:59:04	46.298.896/0001-38	R\$ 1.500,0000
14/11/2023 13:59:05	34.213.521/0001-49	R\$ 3.359,5200
14/11/2023 13:59:30	47.655.199/0001-50	R\$ 1.324,9900
14/11/2023 13:59:31	46.580.136/0001-19	R\$ 4.499,9800
14/11/2023 13:59:31	36.851.568/0001-63	R\$ 1.080,0000
14/11/2023 13:59:31	46.344.050/0001-97	R\$ 1.070,0000
14/11/2023 13:59:32	36.851.568/0001-63	R\$ 1.060,0000
14/11/2023 13:59:32	44.531.592/0001-43	R\$ 4.499,9700
14/11/2023 13:59:33	49.682.395/0001-49	R\$ 4.489,9900
14/11/2023 13:59:33	46.344.050/0001-97	R\$ 1.050,0000
14/11/2023 13:59:35	36.851.568/0001-63	R\$ 1.040,0000
14/11/2023 13:59:35	46.344.050/0001-97	R\$ 1.030,0000
14/11/2023 13:59:36	36.851.568/0001-63	R\$ 1.020,0000
14/11/2023 13:59:36	46.344.050/0001-97	R\$ 1.010,0000
14/11/2023 13:59:37	36.851.568/0001-63	R\$ 1.000,0000
14/11/2023 13:59:37	46.344.050/0001-97	R\$ 990,0000
14/11/2023 13:59:38	36.851.568/0001-63	R\$ 980,0000
14/11/2023 13:59:38	46.344.050/0001-97	R\$ 970,0000
14/11/2023 13:59:41	46.580.136/0001-19	R\$ 4.489,9800
14/11/2023 13:59:43	44.531.592/0001-43	R\$ 4.489,9700
14/11/2023 13:59:44	49.682.395/0001-49	R\$ 4.479,9900
14/11/2023 13:59:45	46.543.079/0001-06	R\$ 960,0000
14/11/2023 13:59:46	46.344.050/0001-97	R\$ 950,0000
14/11/2023 13:59:48	46.543.079/0001-06	R\$ 940,0000
14/11/2023 13:59:49	46.344.050/0001-97	R\$ 930,0000
14/11/2023 13:59:51	46.580.136/0001-19	R\$ 4.479,9800
14/11/2023 13:59:51	46.543.079/0001-06	R\$ 920,0000
14/11/2023 13:59:52	46.344.050/0001-97	R\$ 910,0000
14/11/2023 13:59:52	44.531.592/0001-43	R\$ 4.479,9700
14/11/2023 13:59:54	46.543.079/0001-06	R\$ 900,0000
14/11/2023 13:59:54	49.682.395/0001-49	R\$ 4.469,9900
14/11/2023 13:59:54	46.580.136/0001-19	R\$ 4.469,9800
14/11/2023 13:59:55	46.344.050/0001-97	R\$ 890,0000
14/11/2023 13:59:56	46.344.050/0001-97	R\$ 880,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/11/2023 13:59:56	44.531.592/0001-43	R\$ 4.469,9700
14/11/2023 13:59:57	46.543.079/0001-06	R\$ 870,0000
14/11/2023 13:59:57	46.344.050/0001-97	R\$ 860,0000
14/11/2023 13:59:58	46.580.136/0001-19	R\$ 4.459,9800
14/11/2023 13:59:58	46.543.079/0001-06	R\$ 850,0000
14/11/2023 13:59:58	46.344.050/0001-97	R\$ 840,0000
14/11/2023 13:59:59	43.891.754/0001-91	R\$ 3.359,5200
14/11/2023 13:59:59	46.344.050/0001-97	R\$ 830,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2023 14:00:06	O item 1 teve empate real para os valores 4.776,4200 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/11/2023 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	14/11/2023 14:07:12	Solicito o envio do anexo..
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	14/11/2023 14:07:40	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 14/11/2023. Justificativa: Envio da proposta ajustada..
pelo participante 46.344.050/0001-97	14/11/2023 14:13:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:08 de 14/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:35:22	Fica estabelecido o prazo de 1 (uma) hora para envio da proposta a contar da convocação.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:36:45	Sr. Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Aceita negociar o valor?.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:40:26	Sr. Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 14/11/2023. Justificativa: Solicito proposta adequada ao lance para posterior julgamento..
pelo participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:44:58	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06, tendo informado R\$ 830,0000.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:46:04	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 15:48:00	Desconsiderar as informações anteriores. Aguardamos o envio do anexo para análise do requisitante.
pelo participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 16:09:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:34 de 14/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06.
Sistema para o participante 46.543.079/0001-06	14/11/2023 16:20:09	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 36.851.568/0001-63	16/11/2023 08:32:13	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 36.851.568/0001-63	16/11/2023 08:34:56	Sr. Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 36.851.568/0001-63	16/11/2023 08:46:37	Sr. Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:46:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
Sistema para o participante 36.851.568/0001-63	16/11/2023 09:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:00 de 16/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63.
Sistema para o participante 36.851.568/0001-63	16/11/2023 09:54:57	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 09:55:36	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:00:34	Sr. Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:15:30	Sr. Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:21:25	Desculpe, estou no limite do meu valor.
pelo participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:21:37	estarei anexando os documentos como solicitado
pelo participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:38:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:57 de 16/11/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34.
Sistema para o participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 10:40:31	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.502.109/0001-34	16/11/2023 11:40:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 11:41:09	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 11:44:44	Sr. Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
pelo participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 11:45:58	Estamos em nosso limite
Sistema para o participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 14:24:12	Sr. Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 14:34:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:44 de 16/11/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13.
Sistema para o participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 14:37:14	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 37.247.494/0001-13	16/11/2023 14:56:09	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 14:57:00	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:01:30	Sr. Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:03:40	Sr. Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:04:58	Boa tarde Sr. Pregoeiro, já estamos com o nosso melhor preço. Já estamos enviando a proposta atualizada.
pelo participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:05:04	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50, mantendo R\$ 1.324,9900.
pelo participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:17:03	Sr, Pregoeiro, acabo de verificar que meu fornecedor me passou o produto errado, a VR430H não atende as especificações do edital. Por isso, peço declínio.
pelo participante 47.655.199/0001-50	16/11/2023 15:17:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:16 de 16/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 05.460.773/0001-74	16/11/2023 15:23:09	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 05.460.773/0001-74	16/11/2023 15:24:40	Sr. Fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 05.460.773/0001-74	16/11/2023 15:29:31	Sr. Fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat....
Sistema para o participante 05.460.773/0001-74	16/11/2023 16:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 16/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74.
Sistema para o participante 05.460.773/0001-74	16/11/2023 16:30:10	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	16/11/2023 16:30:39	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	16/11/2023 16:31:21	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	16/11/2023 16:31:56	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 16/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	16/11/2023 17:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 16/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	16/11/2023 17:33:03	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 08:30:49	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 08:31:42	Sr. Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 08:32:56	Sr. Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:33:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
pelo participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 08:41:44	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38, tendo informado R\$ 1.499,9900.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 09:24:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:33 de 17/11/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38.
pelo participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 09:26:06	Bom dia Sr.pregoeiro, segue em anexo as documentações para habilitação, juntamente da proposta como tambem um manual e ficha tecnica referente ao produto. Estamos a disposição para tirar duvidas. GRATO!
Sistema para o participante 46.298.896/0001-38	17/11/2023 09:28:30	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 09:51:19	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 09:52:01	Sr. Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat.
Sistema para o participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 09:52:44	Sr. Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
pelo participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 10:07:01	Senhor(a) pregoeiro(a), já estamos em nosso melhor valor!
pelo participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 10:07:03	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09, mantendo R\$ 1.898,9900.
pelo participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 10:29:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:14 de 17/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09.
Sistema para o participante 49.174.963/0001-09	17/11/2023 10:31:12	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	17/11/2023 11:09:50	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	17/11/2023 11:10:50	Sr. Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	17/11/2023 11:11:15	Sr. Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	17/11/2023 12:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 17/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 34.213.521/0001-49	17/11/2023 12:11:47	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.891.754/0001-91	17/11/2023 14:01:18	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 43.891.754/0001-91	17/11/2023 14:01:53	Sr. Fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 43.891.754/0001-91	17/11/2023 14:02:50	Sr. Fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
Sistema para o participante 43.891.754/0001-91	17/11/2023 15:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 17/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91.
Sistema para o participante 43.891.754/0001-91	17/11/2023 15:02:40	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.851.562/0001-40	17/11/2023 15:03:43	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 46.851.562/0001-40	17/11/2023 15:04:27	Sr. Fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 46.851.562/0001-40	17/11/2023 15:05:00	Sr. Fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
Sistema para o participante 46.851.562/0001-40	17/11/2023 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 17/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40.
Sistema para o participante 46.851.562/0001-40	17/11/2023 16:05:13	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.510.124/0001-67	17/11/2023 16:05:30	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 42.510.124/0001-67	17/11/2023 16:06:08	Sr. Fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 42.510.124/0001-67	17/11/2023 16:06:50	Sr. Fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 42.510.124/0001-67	17/11/2023 17:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 17/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67.
Sistema para o participante 42.510.124/0001-67	17/11/2023 17:05:44	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	17/11/2023 17:06:11	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	17/11/2023 17:06:46	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	17/11/2023 17:07:19	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 17/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	17/11/2023 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 17/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	17/11/2023 18:05:51	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 97.541.831/0001-02	20/11/2023 09:00:58	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 97.541.831/0001-02	20/11/2023 09:01:58	Sr. Fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 97.541.831/0001-02	20/11/2023 09:02:41	Sr. Fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 20/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
Sistema para o participante 97.541.831/0001-02	20/11/2023 10:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 20/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02.
Sistema para o participante 97.541.831/0001-02	20/11/2023 10:02:36	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:03:26	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:03:48	Sr. Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat...

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:04:10	Sr. Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 20/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:22:00	Prezado Agente de Contratação, bom dia! Peço, por gentileza, que o prazo seja estendido até as 12 :00 horas. Estamos preparando a documentação.
pelo participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:23:37	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19, tendo informado R\$ 4.400,0000.
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:25:03	Não há possibilidade de prorrogação.
pelo participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:29:43	oK! Enviaremos dentro do prazo !
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:35:11	Ficamos no aguardo!
pelo participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:52:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:57 de 20/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19.
Sistema para o participante 46.580.136/0001-19	20/11/2023 10:54:24	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:29:08	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:29:44	Sr. Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:33:52	Sr. Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 20/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:49:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43, mantendo R\$ 4.469,9700.
pelo participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:50:28	Boa tarde senhor pregoeiro, chegsei ao meu menor valor para o produto.
pelo participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 14:51:59	Poderia estender o prazo de envio de documentação em virtude do feriado da consciência negra?
Sistema para o participante 44.531.592	20/11/2023 14:57:47	Nessa fase não há a possibilidade de prorrogação de prazo.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-43		
Sistema para o participante 44.531.592/0001-43	20/11/2023 15:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 20/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 15:36:36	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 15:37:13	Sr. Fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat...
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 15:37:50	Sr. Fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 20/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat...
pelo participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 16:01:21	boa tarde sr. pregoeiro , venho solicitar dilatação de prazo até as 12 horas de amanhã , pois, estamos com muito instabilidade em nossa rede internet
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 16:15:39	Não é possível a prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 16:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:00 de 20/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	20/11/2023 16:37:38	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 16:38:12	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 16:38:35	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 16:39:03	Sr. Fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 20/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 17:01:52	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20, mantendo R\$ 4.500,0000.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 17:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 20/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	20/11/2023 17:40:36	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 08:38:41	Aceita negociar o valor?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 08:39:31	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação via chat..
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 08:40:05	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 21/11/2023. Justificativa: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:07:02	Bom dia!
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:08:19	Vou verificar com o representante e respondo em breve.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:17:13	Prezados, Para o Modelo Sthil, não consigo reduzir o valor da proposta, infelizmente.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:18:09	Para aceitar a negociação, teríamos que trocar o modelo ofertado, mas ele não atenderia 100% do TR.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:18:26	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, mantendo R\$ 4.689,0000.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:33:03	Segue proposta e documentação em anexo.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:33:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:05 de 21/11/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 09:38:11	Recebemos a proposta, solicito que aguarde a análise pelo requisitante.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	21/11/2023 10:14:39	O requisitante aceitou a proposta do fornecedor. Verificaremos a habilitação, aguarde a análise.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 10:15:09	O requisitante aceitou a proposta do fornecedor. Verificaremos a habilitação, aguarde a análise.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	21/11/2023 10:16:15	Sr. Fornecedor a mensagem foi incluída equivocadamente.
Sistema para o	21/11/2023 10:49:37	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 33.275.120/0001-50		você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 21/11/2023. Justificativa: Solicito o envio de Atestados de Capacidade Técnica conforme item 8.31. do Termo de Referência..
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 10:51:08	Bom dia! Seguem alguns atestados de capacidade técnica.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 10:51:19	Permanecemos à disposição.
pelo participante 33.275.120/0001-50	21/11/2023 10:51:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:22 de 21/11/2023. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/11/2023 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2023 14:00:06	Item teve empate real para os valores 4.776,4200 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
14/11/2023 14:00:06	Item encerrado para lances.
14/11/2023 14:07:40	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2023 15:05:00. Motivo: Envio da proposta ajustada..
14/11/2023 14:13:08	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
14/11/2023 15:33:57	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 830,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
14/11/2023 15:36:45	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 convocado para negociação de valor.
14/11/2023 15:40:26	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2023 16:40:00. Motivo: Solicito proposta adequada ao lance para posterior julgamento..
14/11/2023 15:44:58	Negociação encerrada. Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 informou R\$ 830,0000.
14/11/2023 16:09:34	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 finalizou o envio de anexo.
14/11/2023 16:36:45	Fornecedor 46.543.079 MARA JULIO FACCION, CNPJ 46.543.079/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 850,0000, valor negociado: R\$ 830,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
16/11/2023 08:34:56	Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 convocado para negociação de valor.
16/11/2023 08:46:37	Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 09:46:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..

Data/Hora	Descrição
16/11/2023 09:54:57	Convocação de negociação de valor do fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 encerrada automaticamente.
16/11/2023 09:54:57	Fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA, CNPJ 36.851.568/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 980,0000. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta 23/2023..
16/11/2023 10:00:34	Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34 convocado para negociação de valor.
16/11/2023 10:15:30	Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 11:15:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
16/11/2023 10:38:57	Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34 finalizou o envio de anexo.
16/11/2023 11:40:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34 encerrada automaticamente.
16/11/2023 11:40:32	Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 20.502.109/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.100,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta n ^a 23/2023..
16/11/2023 11:44:44	Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 convocado para negociação de valor.
16/11/2023 14:24:13	Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 15:24:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
16/11/2023 14:34:44	Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/11/2023 14:56:09	Convocação de negociação de valor do fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 encerrada automaticamente.
16/11/2023 14:56:09	Fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.190,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta n ^a 23/2023..
16/11/2023 15:01:30	Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50 convocado para negociação de valor.
16/11/2023 15:03:41	Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 16:03:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
16/11/2023 15:05:04	Negociação encerrada. Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50 manteve R\$ 1.324,9900.
16/11/2023 15:17:16	Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50 finalizou o envio de anexo.
16/11/2023 15:22:43	Fornecedor BRAVHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.655.199/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.324,9900. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta n ^a 23/2023..
16/11/2023 15:24:40	Fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
16/11/2023 15:29:31	Fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 16:29:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat....
16/11/2023 16:30:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74 encerrada automaticamente.
16/11/2023 16:30:10	Fornecedor MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.460.773/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.325,0000. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
16/11/2023 16:31:21	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para negociação de valor.
16/11/2023 16:31:56	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/11/2023 17:32:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
16/11/2023 17:33:03	Convocação de negociação de valor do fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 encerrada automaticamente.
16/11/2023 17:33:03	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 08:31:42	Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 08:32:56	Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 09:33:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
17/11/2023 08:41:44	Negociação encerrada. Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38 informou R\$ 1.499,9900.
17/11/2023 09:24:33	Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38 finalizou o envio de anexo.
17/11/2023 09:50:22	Fornecedor H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ 46.298.896/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000, valor negociado: R\$ 1.499,9900. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 09:52:01	Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 09:52:44	Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 10:52:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat.
17/11/2023 10:07:03	Negociação encerrada. Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09 manteve R\$ 1.898,9900.
17/11/2023 10:29:14	Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/11/2023 11:09:19	Fornecedor 49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ 49.174.963/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.898,9900. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 11:10:50	Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 11:11:15	Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 12:11:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu

Data/Hora	Descrição
	lance e/ou negociação via chat.
17/11/2023 12:11:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 encerrada automaticamente.
17/11/2023 12:11:47	Fornecedor 33 INOVACAO LTDA, CNPJ 34.213.521/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.359,5200. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 14:01:53	Fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 14:02:50	Fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 15:02:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
17/11/2023 15:02:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91 encerrada automaticamente.
17/11/2023 15:02:40	Fornecedor MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.891.754/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.359,5200. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 15:04:27	Fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 15:05:00	Fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 16:03:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
17/11/2023 16:05:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40 encerrada automaticamente.
17/11/2023 16:05:13	Fornecedor MRO LTDA, CNPJ 46.851.562/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.369,5200. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 16:06:08	Fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 16:06:50	Fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 17:05:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
17/11/2023 17:05:44	Convocação de negociação de valor do fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67 encerrada automaticamente.
17/11/2023 17:05:44	Fornecedor 42.510.124 MAX DA CONCEICAO SANTOS, CNPJ 42.510.124/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.370,0000. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
17/11/2023 17:06:46	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 convocado para negociação de valor.
17/11/2023 17:07:19	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/11/2023 18:05:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
17/11/2023 18:05:51	Convocação de negociação de valor do fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 encerrada automaticamente.
17/11/2023 18:05:51	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.599,9800. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta

Data/Hora	Descrição
	nº 23/2023..
20/11/2023 09:01:58	Fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02 convocado para negociação de valor.
20/11/2023 09:02:41	Fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/11/2023 10:02:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
20/11/2023 10:02:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02 encerrada automaticamente.
20/11/2023 10:02:36	Fornecedor GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ 97.541.831/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.599,9900. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
20/11/2023 10:03:48	Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19 convocado para negociação de valor.
20/11/2023 10:04:10	Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/11/2023 11:04:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
20/11/2023 10:23:37	Negociação encerrada. Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19 informou R\$ 4.400,0000.
20/11/2023 10:52:57	Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19 finalizou o envio de anexo.
20/11/2023 12:03:19	Fornecedor 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO, CNPJ 46.580.136/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.459,9800, valor negociado: R\$ 4.400,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
20/11/2023 14:29:44	Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43 convocado para negociação de valor.
20/11/2023 14:33:52	Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/11/2023 15:34:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
20/11/2023 14:49:01	Negociação encerrada. Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43 manteve R\$ 4.469,9700.
20/11/2023 15:35:54	Fornecedor 44.531.592 LUIZ MIGUEL SANTOS ALMEIDA, CNPJ 44.531.592/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.469,9700. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
20/11/2023 15:37:13	Fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para negociação de valor.
20/11/2023 15:37:50	Fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/11/2023 16:37:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat...
20/11/2023 16:37:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 encerrada automaticamente.
20/11/2023 16:37:38	Fornecedor VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.469,9900. Motivo: Conforme item 5.8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..

Data/Hora	Descrição
20/11/2023 16:38:34	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para negociação de valor.
20/11/2023 16:39:03	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/11/2023 17:39:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
20/11/2023 17:01:52	Negociação encerrada. Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 manteve R\$ 4.500,0000.
20/11/2023 17:54:11	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: Conforme item 5.8.2 do Aviso de Contratação Direta nº 23/2023..
21/11/2023 08:39:31	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para negociação de valor.
21/11/2023 08:40:05	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2023 09:40:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a proposta atualizada com o seu lance e/ou negociação via chat..
21/11/2023 09:18:26	Negociação encerrada. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 manteve R\$ 4.689,0000.
21/11/2023 09:33:05	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
21/11/2023 10:49:37	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2023 11:49:00. Motivo: Solicito o envio de Atestados de Capacidade Técnica conforme item 8.31. do Termo de Referência..
21/11/2023 10:51:22	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
21/11/2023 11:27:57	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.689,0000. Motivo: O fornecedor atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta nº 23/2023 e seus anexos, tanto no julgamento como na habilitação da proposta..
21/11/2023 11:29:21	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foi habilitado.
21/11/2023 15:59:37	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.689,0000.
21/11/2023 15:59:39	Item homologado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0355368/2023/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Ao Departamento de Licitações,

1. Seguem os autos após finalização com êxito da Dispensa Eletrônica nº 23/2023 para aquisição de roçadeiras.
2. Em tempo, solicitamos que informe os interessados.
3. À consideração superior.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL

Coordenador de Pesquisa de Preços

Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355368** e o código CRC **C4ABC573**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0355578/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À GADM DOS CAMPI ITABAIANA E GLÓRIA,

Encaminho os autos para as demais providências quanto à aquisição das 02 (duas) roçadeiras, através da Dispensa 23/2023 (SEI 0355321), cuja empresa vencedora foi SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, com o melhor lance unitário de R\$ 4.689,00 (SEI 0355219).

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 22/11/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355578** e o código CRC **4A33427A**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0355578



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA

DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS ITABAIANA

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Solicitante: Luciano de Melo Santos	Unidade: Campus Itabaiana	UASG: 152430			
 Pedido:	Setor: GADM/ITA				
Finalidade: Roçagem do campus					
Processo original: 23462.000665/2023-86	Processo: 23462.000665/2023-86				
Firma vencedora: SUPER LICITE LICITACOES LTDA	CNPJ: 33.275.120/0001-50				
Endereço: Rua Jacob Ferreira de Melo, 192	Bairro: Forquilhas	Cidade: São José - Santa Catarina CEP: 88107-705			
Telefone: (48) 99102 184	Responsável: Vanderlei Alves RG: 3509819	E-mail: superlicite@gmail.com			
Banco: Inter (077)	Agência: 0001-9	Conta: 3806706-4 Operação:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadeira, modelo fio de corte/lâmina 3 pontas /lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses. Ref. Marca STIHL ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Unidade	1	R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 4.689,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MELO SANTOS, Gerente**, em 22/11/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRTON MENDONCA DE JESUS, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0355665** e o
código CRC **932A2DFD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Solicitante: Danilo Felipe Viana Munduruca	Unidade: Campus Glória	UASG: 152420			
Pedido: -	Setor: Gerência de Administração				
Finalidade: Aquisição de roçadeira					
Processo original: 23462.000665/2023-86, Dispensa 23/2023	Processo: 23464.000382/2023-14				
Firma vencedora: Super Licite Licitações Eireli	CNPJ: 33.275.120/0001-50				
Endereço: Rua Jacob Ferreira de Melo, 192	Bairro: Forquilhas	Cidade: São José/SC CEP: 88107-705			
Telefone: (48) 99102 1843	Fax:	E-mail: superlicite@gmail.com			
Banco: Banco Inter (077)	Agência: 0001-9	Conta: 3806706-4 Operação: -			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadeira, modelo fio de corte /lâmina 3 pontas/lâmina 2 pontas, capacidade do tanque de combustível 0,58 L, à gasolina, potência 2.0 KW e 2.7 CV, rotação máxima 12.500 rpm, rotação lenta 2.800 rpm, 38.9 cilindradas, cabo para duas mãos, garantia mínima de 03 meses	Unidade	01	R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 4.689,00	

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo Orçamentista/Responsável pelo Preenchimento e pelo Chefe Imediato.



Documento assinado eletronicamente por **DANILo FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 22/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0355721** e o
código CRC **9E1A7BE7**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ITABAIANA**

Despacho nº 0355789/2023/DG - ITA/ITA/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DICOF,

Concluída a fase da dispensa, segue processo para emissão dos empenhos para os *campi* Itabaiana e Glória.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JAITON MENDONCA DE JESUS, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355789** e o código CRC **FF997EA3**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0355789



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0355867/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À CGO, para empenhar a despesa **e reverter o saldo remanescente do detalhamento do crédito 0343505, no valor de R\$ 87,42.**



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355867** e o código CRC **D30D89EE**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0355867



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0360291/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À SCEOR,

Para emissão do empenho na UG 158134 - Reitoria. Mencionar o nome do Campus na "observação" do empenho e no campo "local de entrega" informar que a nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ, nome e endereço do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360291** e o código CRC **CA0BC806**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0360291



Data e hora da consulta: 30/11/2023 09:51:16

Usuário: 01977597505

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 33275120	Título: SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2023
FGTS	Validade:	16/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2023 07:52:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
30/11/23 08:56 USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 30Nov23 NUMERO : 2023R0001266
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 33275120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000774 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000232023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 449052 152430 VOINVN0100N

OBSERVACAO
ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA) SOLICITADA PE
LA GADM-ITABAIANA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023, CONFORME O PROCESSO 23462
.000665/2023-86

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905240	4.689,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 30Nov23 08:49
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
30/11/23 08:58 USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 30Nov23 NUMERO : 2023R0001267
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 33275120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000775 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000232023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 449052 152420 VOINVN0100N

OBSERVACAO
ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA) SOLICITADA PE
LA GADM-GLÓRIA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023, CONFORME O PROCESSO 23462.00
0665/2023-86

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905240	4.689,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 30Nov23 08:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
30/11/23 09:04 DETAORC USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 30Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001345
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO ESTORNO POR NÃO UTILIZAÇÃO DO SAL
DO REFERENTE A ROÇADEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO PROCESSO 23462.000665/2023-86.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000		152430	VOINVN0100N	87,42
R	000000	9052		152430	VOINVN0100N	87,42

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 30Nov23 08:59
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
30/11/23 09:04 DETAORC USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 30Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001346
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO ESTORNO POR NÃO UTILIZAÇÃO DO SA
DO REFERENTE A ROÇADEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO PROCESSO 23462.000665/2023-86.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000		152420	VOINVN0100N	87,42
R	000000	9052		152420	VOINVN0100N	87,42

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 30Nov23 09:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 30/11/2023 13:28
Usuário: ***.775.975-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	774

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	449052	152430	VOINVN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2023	Ordinário	23462.000665/2023-86	0,0000	4.689,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	
Endereço		
JACOB FERREIRA DE MELLO 192 CASA FORQUILHAS		88107-705
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 991021843

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA) SOLICITADA PELA GADM-ITABAIANA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023, CONFORME O PROCESSO 23462.000665/2023-86

Local da Entrega

IFS ITABAIANA - A NF DEVERÁ SER EMITIDA PARA ESSE CNPJ 10.728.444/0005-25 - AV. PADRE AIRTON GONÇALVES LIMA, 1140 - SÃO CRISTÓVÃO, ITABAIANA - SE, 49500-000.

Informação Complementar

15813406000232023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2023 11:47:29	Alteração

Data e hora da consulta: 30/11/2023 13:28

Usuário: ***.775.975-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.689,00

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2 KW, TIPO CORTADORLÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO 8,20 KG, TIPO EMPUNHADURA GUIDÕESAJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 45 CILINDRADA	4.689,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2023	Inclusão	1,00000	4.689,0000	4.689,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALYSSON SANTOS BARRETO

***.963.135-**

30/11/2023 11:47:29

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

30/11/2023 11:31:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2023 11:47:29	Alteração

Data e hora da consulta: 30/11/2023 13:28
Usuário: ***.775.975-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	775

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	449052	152420	VOINVN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2023	Ordinário	23462.000665/2023-86	0,0000	4.689,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	
Endereço	JACOB FERREIRA DE MELLO 192 CASA FORQUILHAS	88107-705
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 991021843

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA) SOLICITADA PELA GADM-GLÓRIA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023, CONFORME O PROCESSO 23462.000665/2023-86

Local da Entrega

CAMPUS N. SRA. DA GLÓRIA, A NF DEVERÁ SER ENTREGUE NESSE CNPJ: 10.728.444/0007-97, ENDEREÇO: RODOVIA SE-230, POVOADO PIABAS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 49.680-000, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Informação Complementar

15813406000232023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2023 11:47:29	Alteração

Data e hora da consulta: 30/11/2023 13:28

Usuário: ***.775.975-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.689,00

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2 KW, TIPO CORTADORLÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO 8,20 KG, TIPO EMPUNHADURA GUIDÕESAJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 45 CILINDRADA	4.689,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2023	Inclusão	1,00000	4.689,0000	4.689,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALYSSON SANTOS BARRETO

***.963.135-**

30/11/2023 11:47:29

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

30/11/2023 11:31:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2023 11:47:29	Alteração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0362780/2023/SCEOR - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À CGCONREG e CGO

Segue em anexo Documentos Orçamentários SEI 0362770, 0362771, 0362776 e 0362779 - para análise



Documento assinado eletronicamente por **MIKE ANDRADE CAMPOS LIMA, Coordenador(a)**, em 30/11/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362780** e o código CRC **7439BFA8**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0362780

URGENTE! EMPENHOS ROÇADEIRA 774 e 775 - IFS ITABAIANA e GLÓRIA

Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

Qui, 30/11/2023 18:03

Para:SUPERLICITE@GMAIL.COM <SUPERLICITE@GMAIL.COM>

Cc:Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

 2 anexos (45 KB)

NE_158134_2023NE000774_v002_33275120000150_20231130132816_ITABAIANA-SE.pdf;

NE_158134_2023NE000775_v002_33275120000150_20231130132847 GLÓRIA-SE.pdf;

Prezados da SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA,

Seguem, em anexo, os EMPENHOS 774 (Itabaiana) e 775 (Glória) com a sua empresa.

Informamos que a mercadoria deve ser entregue o mais rápido possível a fim de que também possamos agilizar o pagamento da nota fiscal.

Solicito que **sigam a descrição e marca conforme a proposta vencedora**, pois, às vezes, no empenho vem a descrição incompleta ou um pouco divergente.

Favor acusar o recebimento e a previsão de entrega.

Nossos dados atuais para entrega e emissão da Nota Fiscal são:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA

Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, 1140

CEP: 49500-543

Bairro São Cristóvão

Itabaiana-SE

Tel: (79) 3711- 3293

Cel: (79) 99974-8732 Luciano Melo - Gerente

E-mail: gadm.itabaiana@ifs.edu.br

Atenciosamente,

Adm. Luciano Melo

Gerente de Administração

Coordenador de Manutenção

Diretor Geral Substituto

IFS - Campus Itabaiana

Portaria nº 2528 de 03/09/2018

www.ifs.edu.br/itabaiana

Tel: 3711-3293 Ramal 3501

Cel.: 99974-8732





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0363706/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DICOF,

Informo que foram emitidos os empenhos 2023NE000774(Campus Itabaiana) e 2023NE000775(Campus Glória), na UG 158134 - Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363706** e o código CRC **DA46950F**.

Referência: Processo nº 23462.000665/2023-86

SEI nº 0363706



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0364286/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

À DLC, com as notas de empenhos, sendo:

1. **2023NE000774** - Campus Itabaiana (0362776).
2. **2023NE000775** - Campus Glória (0362779)

PROCEDIMENTO A ADOTAR - Liquidação e Pagamento da Despesa:

Os procedimentos de liquidação e pagamento das despesas não podem ser feitos neste processo. Portanto, **devem ser abertos processos específicos de liquidação e pagamento, um para cada campus e enviados aos respectivos gerentes de administração, contendo minimamente:**

- as Classificações de Propostas;
- o Relatório da da Dispensa Eletrônica nº 23/2023, e
- a respectiva nota de empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 03/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364286** e o código CRC **92312B5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0364729/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23462.000665/2023-86

Às GADMs dos Campus Glória e de Itabaiana.

Informo que foram emitidas duas notas de empenho, respectivamente a cada campus.
Quando do recebimento, cada beneficiário autuará **novos** autos contendo, no mínimo:

- a) **Classificações de Propostas;**
- b) **Relatório da da Dispensa Eletrônica nº 23/2023, e**
- c) **Respectiva nota de empenho.**

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364729** e o código CRC **EFA8A63D**.